ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO L - Nº 056 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023. EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS
188º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA....03
MENSAGEM....03
PROJETO DE LEI....03
REQUERIMENTO....06
INDICAÇÃO....07
ATA....19
RESENHA....19
APOSTILAS....20
PORTARIA....21
AVISO DE LICITAÇÃO....22
OFÍCIO....22

## MESA DIRETORA

**Deputada Iracema Vale**
**Presidente**

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)
3.° Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)
4.° Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)

1.° Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.° Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.° Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.° Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

## BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Abigail (PL)
02. Deputado Aluízio Santos (PL)
03. Deputada Ana do Gás (PCdoB)
04. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)
05. Deputado Antônio Pereira (PSB)
06. Deputado Ariston (PSB)
07. Deputado Arnaldo Melo (PP)
08. Deputado Carlos Lula (PSB)
09. Deputado Cláudio Cunha (PL)
10. Deputada Daniella (PSB)
11. Deputado Davi Brandão (PSB)
12. Deputado Dr. Yglésio (PSB)
13. Deputada Fabiana Vilar (PL)
14. Deputado Florêncio Neto (PSB)
15. Deputado Francisco Nagib (PSB)
16. Deputado Hemetério Weba (PP)
17. Deputada Iracema Vale (PSB)
18. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
19. Deputado Júnior França (PP)
20. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
21. Deputado Rafael Leitoa (PSB)
22. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
23. Deputado Rildo Amaral (PP)
24. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
25. Deputada Solange Almeida (PL)

Líder: Deputada Ana do Gás

## BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Claúdia Coutinho (PDT)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
05. Deputado Guilherme Paz (PATRI)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)
07. Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
09. Deputado Osmar Filho (PDT)
10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
11. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Deputado Neto Evangelista

## BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)
04. Deputado Leandro Bello (PODE)
05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Eric Costa

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Titulares**
Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Carlos Lula
Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão
Deputada Abigail
Deputado Fernando Braide

**Suplentes**
Deputada Drª. Vivianne
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Rafael Leitoa
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Rios
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso

**PRESIDENTE**
Dep. Carlos Lula
**VICE-PRESIDENTE**
Dep. Neto Evangelista

**REUNIÕES:**
Segundas-feiras | 14:30
**SECRETÁRIA**
Dulcimar / Célia

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

**PRESIDENTE:**
Dep. Glalbert Cutrim
**VICE-PRESIDENTE**
Dep. Ariston

**REUNIÕES:**
Segundas-feiras | 16:30
**SECRETÁRIA**
Leibe Barros

**Titulares**
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Ariston
Deputado Aluízio Santos
Deputado Ricardo Rios
Deputado Eric Costa

**Suplentes**
Deputada Drª. Vivianne
Deputada Janaína Ramos
Deputado Davi Brandão
Deputado Florêncio Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Leandro Bello

## III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

**Titulares**
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Othelino Neto
Deputado Ricardo Rios
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello

**Suplentes**
Deputado Juscelino Marreca
Deputada Janaína Ramos
Deputada Ana do Gás
Deputado Aluízio Santos
Deputada Abigail
Deputado Hemetério Weba
Deputado Wellington do Curso

**PRESIDENTE**
Dep. Ricardo Arruda
**VICE-PRESIDENTE**
Dep. Leandro Bello

**REUNIÕES:**
Quartas-feiras | 08:00
**SECRETÁRIO**
Antonio Guimarães

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

**PRESIDENTE**
Dep. Leandro Bello
**VICE-PRESIDENTE**
Dep. Hemetério Weba

**REUNIÕES:**
Terças-feiras | 14:00
**SECRETÁRIA**
Nadja Silva

**Titulares**
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Othelino Neto
Deputado Hemetério Weba
Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula
Deputado Leandro Bello

**Suplentes**
Deputado Neto Evangelista
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Aluízio Santos
Deputado Eric Costa

## V - Comissão de Saúde

**Titulares**
Deputada Drª. Vivianne
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Rildo Amaral
Deputada Daniella
Deputada Mical Damasceno

**Suplentes**
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva
Deputado Ariston
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Eric Costa

**PRESIDENTE**
Dep. Florêncio Neto
**VICE-PRESIDENTE**
Dep. Cláudia Coutinho

**REUNIÕES:**
Quartas-feiras | 08:30
**SECRETÁRIA**
Valdenize Dias

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

**PRESIDENTE**
Dep. Hemetério Weba
**VICE-PRESIDENTE**
Dep. Juscelino Marreca

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIA**
Elizabeth Ribeiro

**Titulares**
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Aluízio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior Cascaria

**Suplentes**
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Solange Almeida
Deputada Abigail
Deputado Davi Brandão
Deputado Júnior França
Deputado Eric Costa

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

**Titulares**
Deputada Janaína Ramos
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Solange Almeida
Deputado Rildo Amaral
Deputada Abigail
Deputado Wellington do Curso

**Suplentes**
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputada Ana do Gás
Deputado Aluízio Santos
Deputado Hemetério Weba
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Mical Damasceno

**PRESIDENTE**
Dep. Rildo Amaral
**VICE-PRESIDENTE**
Dep. Solange Almeida

**REUNIÕES:**
Quartas-feiras | 08:30
**SECRETÁRIA**
Silvana Almeida

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

**PRESIDENTE**
Dep. Claudio Cunha
**VICE-PRESIDENTE**
Dep. Davi Brandão

**REUNIÕES:**
Quartas-feiras | 14:30
**SECRETÁRIA**
Dulcimar Cutrim

**Titulares**
Deputado Juscelino Marreca
Deputada Edna Silva
Deputado Claudio Cunha
Deputado Davi Brandão
Deputado Carlos Lula
Deputado Aluízio Santos
Deputado Júnior Cascaria

**Suplentes**
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Florêncio Neto
Deputado Rafael Leitoa
Deputada Solange Almeida
Deputado Rildo Amaral
Deputado Fernando Braide

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Titulares**
Deputada Janaína Ramos
Deputado Juscelino Marreca
Deputada Solange Almeida
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Júlio Mendonça
Deputada Ana do Gás
Deputado Júnior Cascaria

**Suplentes**
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Abigail
Deputado Ariston
Deputado Othelino Neto
Deputado Ricardo Rios
Deputado Fernando Braide
Deputado Neto Evangelista

**PRESIDENTE**
Dep. Júlio Mendonça
**VICE-PRESIDENTE**
Dep. Rafael Leitoa

**REUNIÕES:**
Terças-feiras | 14:30
**SECRETÁRIA**
Eunes Borges

## X - Comissão de Ética

**PRESIDENTE**
Dep. Juscelino Marreca
**VICE-PRESIDENTE**
Dep. Rafael Leitoa

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIA**
Célia Pimentel

**Titulares**
Deputado Neto Evangelista
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Davi Brandão
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Leandro Bello

**Suplentes**
Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Florêncio Neto
Deputada Abigail
Deputado Carlos Lula
Deputado Francisco Nagib
Deputada Mical Damasceno

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

**Titulares**
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Florêncio Neto
Deputado Júnior França
Deputado Fernando Braide

**Suplentes**
Deputada Edna Silva
Deputada Janaína Ramos
Deputado Ariston
Deputado Ana do Gás
Deputado Davi Brandão
Deputado Hemetério Weba
Deputado Eric Costa

**PRESIDENTE**
Dep. Francisco Nagib
**VICE-PRESIDENTE**
Dep. Cláudia Coutinho

**REUNIÕES:**
Quintas-feiras | 08:30
**SECRETÁRIA**
Lúcia Lopes

## XII - Comissão de Segurança Pública

**PRESIDENTE**
Dep. Ariston
**VICE-PRESIDENTE**
Dep. Janaína Ramos

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO**
Carlos Alberto

**Titulares**
Deputada Edna Silva
Deputada Janaína Ramos
Deputada Daniella
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Ariston
Deputada Mical Damasceno

**Suplentes**
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Carlos Lula
Deputada Solange Almeida
Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso

## XIII - Comissão de Turismo e Cultura

**PRESIDENTE**
Dep. Wellington do Curso

**VICE-PRESIDENTE**
Dep. Abigail

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIA**

**Titulares**
Deputada Edna Silva
Deputada Janaína Ramos
Deputado Ricardo Rios
Deputado Rildo Amaral
Deputada Ana do Gás
Deputada Abigail
Deputado Wellington do Curso

**Suplentes**
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Neto Evangelista
Deputado Othelino Neto
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide

Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e três de março de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Fernando Braide
Primeira Secretária, em exercício, Senhora Deputada Solange Almeida
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Neto Evangelista

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Aluízio Santos, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Janaína Ramos, Iracema Vale, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior França, Leandro Bello, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Senhores(as) Deputados(as): Ana do Gás, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Fabiana Vilar, Glalbert Cutrim, Juscelino Marreca, Mical Damasceno, Ricardo Arruda, Rildo Amaral e Roberto Costa.

**I – ABERTURA.**

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do Texto Bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Lê Texto Bíblico e Ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, a Senhora Primeira Secretária para fazer a leitura do Expediente.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA (Lê Expediente).

**II – EXPEDIENTE.**

MENSAGEM Nº 31 /2023 São Luís, 22 de março de 2023.

*Senhora Presidente,*

Ao cumprimentá-la, em atenção ao disposto no art. 31, inciso VII[1], e no art. 62, parágrafo único[2], da Constituição do Estado do Maranhão, comunico a essa Assembleia Legislativa a necessidade de permanecer afastado do território do Estado do Maranhão, no período de 25 a 30 de março de 2023, em razão de viagem à República Popular da China em missão institucional, integrando a delegação do Senhor Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, em visita àquele país.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ORLEANS BRANDAO JUNIOR:10411640330 Assinado de forma digital por CARLOS ORLEANS BRANDAO JUNIOR:10411640330 Dados: 2023.03.23 13:13:04 -03'00'

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Estadual IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Palácio Manuel Beckman
Local

[1] **Art. 31.** É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:
[...]
VII - conceder licença ao Governador para interromper o exercício de suas funções, bem como autorizá-lo e ao Vice-Governador a se ausentarem do Estado e do País quando a sua ausência exceder a quinze dias;

[2] **Art. 62.** O Governador residirá na capital do Estado.

Parágrafo único. O Governador e o Vice-Governador não poderão, sem licença da Assembleia Legislativa, ausentar-se do país ou do Estado, por período superior a quinze dias. (*modificado pela Emenda à Constituição nº 48, de 15/12/2005*).

**PROJETO DE LEI N° 130/2023**

Dispõe – A classificação da cidade de Imperatriz do Estado do Maranhão, de interesse turístico das belezas naturais do Maranhão.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:**

Art. 1º Fica classificado como de relevante interesse turístico de negócio a cidade de Imperatriz do Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, DE 22 MARÇO DE 2023. - **CLÁUDIO CUNHA -** Deputado Estadual – PL /MA

**JUSTIFICATIVA**

Imperatriz é referência maranhense no turismo de negócios só no ano 2022, Expoimp movimentou 500 milhões de reais e a passagem do Rally dos Sertões cerca de 1 milhão de reais em um dia.

A cidade é reconhecida como polo de eventos empresariais, com foco na movimentação econômica, referente ao turismo de negócios. O potencial desta área transforma durante todo o ano a cidade se torna sede de grandes movimentações de público e de consumo em várias cadeias produtivas. Nos últimos meses, o município recebeu três grandes eventos: Exposição Agropecuária de Imperatriz (Expoimp), Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz (Fecoimp) e a passagem do Rally dos Sertões.

Para se ter noção do potencial e impacto que tais acontecimentos geram no município, a Expoimp movimentou em torno de 500 milhões de reais no mês de julho de 2022 no Rally dos Sertões cerca de 1 milhão de reais em um único dia, envolvendo todos os setores. Além de receber visitantes de vários lugares, hotéis, restaurantes, bares, bufês, postos de combustíveis, gráficas, farmácias, provedores de internet, locação de equipamentos, meios de transportes e muitas outras áreas são beneficiadas.

No mês de outubro de 2022, a cidade também recebe o Salão do Livro, a maior feira literária do Maranhão e um dos cinco eventos de literatura mais importantes do Nordeste. O aporte dos eventos realizados reforça o grande potencial local para receber turistas, disponibilizar os serviços solicitados e também a capacidade de suprir com os produtos necessários para que o turismo de negócios continue ampliando cada vez mais sua rede de alcance.

Apesar de o turismo de negócios ser o grande potencial da cidade, outros pontos também são destaque. Conforme a Superintendência de Turismo da Sedec, são evidenciados atrativos turísticos como as praias do Cacau e Meio, museu público, Centro de Pesquisa em Arqueologia e História Timbira (CPAHT), Centro de Artesanato, catedrais e igrejas, praças, Mercado Central e feirinhas públicas dos bairros, Rua Quinze de Novembro e diversos outros locais.

Temos uma cidade cheia de possibilidades, com pontos históricos e culturais, parques aquáticos, praias no período de veraneio e os grandes eventos anuais. Durante todo o ano, recebemos gente de fora e todo mundo sai ganhando em seus negócios: do ambulante ao dono do hotel. Não é apenas uma área específica atingida, mas sim toda uma cadeia do comércio beneficiada.

A implementação de placas da Rota Turística Inteligente em oito pontos da cidade. Os dispositivos, para leitura de QR Code com o celular, estarão distribuídos pela Beira Rio, Calçadão, Estádio Frei Epifânio, Igreja Matriz de Santa Teresa D´Ávila, Parque Aquático Freitas, Ponte Dom Affonso Felipe Gregory, Praça da Cultura e Praia do Cacau.

Aos nobres amigos parlamentares peso seu voto pelo

desenvolvimento do turismo na cidade de Imperatriz do estado do Maranhão.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, 22 DE MARÇO DE 2023. - **Claudio Cunha -** Deputado Estadual – PL MA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – 24.03.2023**

**PROJETO DE LEI Nº 133 /2023**

Dispõe sobre o atendimento especializado para pessoas com transtorno do déficit de atenção com hiperatividade - TDAH – ou com dislexia nos concursos públicos e vestibulares realizados no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta:

Art.1º - Fica assegurado o direito de atendimento especializado para as pessoas com transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH – ou com dislexia nos concursos públicos e vestibulares realizados no âmbito do Estado.

Art.2º - O atendimento especializado de que trata esta lei consiste em:

I – Tempo adicional de uma hora para os candidatos inscritos com TDAH ou com dislexia realizarem suas provas;

II – Profissional ledor para auxiliar na leitura das provas, se solicitado pelo candidato;

III – Profissional transcritor para auxiliar na escrita e preenchimento do cartão-resposta, se solicitado pelo candidato;

IV – Sala diferenciada para os candidatos com TDAH ou com dislexia que solicitarem profissionais ledor ou transcritor;

V – Correção da prova escrita e redação avaliada a partir de uma matriz de correção específica para participantes disléxicos e por uma banca especializada no assunto.

Art.3º - O atendimento especializado será disponibilizado para os candidatos que comprovarem, no ato da inscrição, através de laudo médico ou de profissional especializado, a condição de TDAH ou de dislexia.

Art. 4º - Não haverá distinção na cobrança de valores de taxa de inscrição em razão da presente lei.

Art.5º - Os editais de concursos públicos e de vestibulares no âmbito do Estado deverão informar de maneira clara e objetiva as normas que regem a necessidade de atendimento especializado para as pessoas com transtorno do déficit de atenção com hiperatividade ou com dislexia, com a finalidade de garantir o direito de concorrer em igualdade de condições com os demais inscritos, nos termos do art.2º desta lei.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de noventa dias.

Art.7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 22 de março de 2023. - FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA - DEPUTADO ESTADUAL

**Justificativa**

A presente proposição tem o objetivo de proporcionar atendimento especializado para as pessoas com transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDHA - ou com dislexia nos concursos públicos e vestibulares realizados no Estado do Maranhão.

O TDAH caracteriza-se pela presença de sintomas primários e persistentes dos elementos de desatenção, hiperatividade e impulsividade, em níveis disfuncionais. A dislexia trata-se de transtorno específico da aprendizagem, onde identifica-se dificuldade significativa e persistente na leitura, proveniente de um déficit na decodificação.

Dados oficiais provenientes da Associação Brasileira de Dislexia apontam a dislexia como o distúrbio de maior incidência nas salas de aula, atingindo entre 5% e 17% da população mundial. Já segundo a OMS, Organização Mundial de Saúde, cerca de 4% da população adulta mundial sofre de TDHA, atingindo aproximadamente 2 milhões de pessoas adultas só no Brasil. Referida condição traduz-se em sintomas que atrapalham a interação social e o desempenho, aumentando o risco de depressão, transtorno da ansiedade e suicídio.

O presente atendimento especializado garante condições propícias à concorrência nos certames, havendo ganho no desempenho.

Nesse sentido, o presente projeto de lei tem por finalidade dar tratamento ao postulante de cargo público ou vaga no ensino superior condizente com a sua especificidade/condição.

Sendo assim, diante da relevância social do projeto ora proposto, solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 22 de março de 2023. - FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA - DEPUTADO ESTADUAL

**PROJETO DE LEI Nº 134 / 2023**

Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO FILANTROPICO E EDUCACIONAL DE BARREIRINHAS - IFEB

Art. 1º - Declara-se de utilidade pública o INSTITUTO FILANTROPICO E EDUCACIONAL DE BARREIRINHAS - IFEB, com sede e foro no município de Barreirinhas/MA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckmam em São Luís, 22 de março de 2023. - **FLORÊNCIO NETO -** Deputado Estadual – PSB

**JUSTIFICATIVA**

O Instituto Filantrópico e Educacional de Barreirinhas – IFEB, fundado em 10 de janeiro de 2017, com sede na Rua Bela Vista, número 4, Residencial Brasil, no município de Barreirinhas/MA, CEP nº 65590-000, vem promovendo atividades de grande relevância pública e social com o objetivo de apoiar, incentivar e patrocinar, de forma gratuita, permanente, diária, sistemática e sem qualquer discriminação, ações nos campos de desenvolvimento sustentável, de educação, assistência social a cultura, saúde e moradia a população de baixíssima renda, geração de emprego e renda, pesquisa, recreação, desportos, ciência e tecnologia, meio ambiente, agricultura familiar, hortifrúti granjeiro, assistência comunitária e combate à fome e a miséria.

Busca o desenvolvimento da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, promover, realizar e produzir espetáculos e eventos artísticos e culturais de qualquer natureza, objetivando sempre alcançar suas finalidades. O amparo à criança e adolescentes carentes, quilombolas, Índios e negros. Gerenciar, representar, promover e produzir a dança do Boiadeiro, o Bumba meu boi, Quadrilha, Cacuriá, Grupo de pagode, Bloco carnavalesco.

Por sua contribuição e atuação social em benefício dos que necessitam dessa assistência, é justo que o Estado o considere de Utilidade Pública, tendo em vista a sua grande contribuição na promoção do processo de inclusão social das comunidades da cidade de Barreirinhas e de todo o Estado do Maranhão.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA), 22 de março de 2023. **- FLORÊNCIO NETO -** Deputado Estadual - PSB

**PROJETO DE LEI Nº 135 / 2023**

***TORNA FACULTATIVA A REALIZAÇÃO DA ABORDAGEM OU REVISTA ÍNTIMA EM MULHERES TRANS OU TRAVESTIS POR POLICIAIS MILITARES, CIVIS, PENITENCIÁRIAS, RODOVIÁRIAS, FEDERAIS E GUARDAS MUNICIPAIS DO SEXO FEMININO.***

**Art. 1 -** Fica facultada a realização da abordagem ou revista íntima em mulheres trans ou travestis por policiais militares, civis, penitenciárias, rodoviárias, federais e guardas municipais do sexo feminino.

**Art. 2 -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dep. Nagib Haickel", do Palácio "Manuel Beckman", em São Luís (MA), 22 de março de 2023 – **DR.YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

Diversas forças policiais estão recebendo recomendações do Ministério Público Estadual para o enfrentamento ao racismo, à LGBTfobia e à intolerância religiosa. Tais recomendações preveem, dentre outras, que as revistas íntimas às mulheres trans ou travestis devem ser realizadas por policial feminina, devidamente identificada.

Em relação a busca pessoal em travestis e transexuais mulheres, não há nenhuma norma expressa que garanta o direito desse grupo de pessoas serem revistadas por pessoas do mesmo sexo, contudo, a Constituição Federal ampara os direitos fundamentais de todas as pessoas, sem discriminações.

Nesse sentido, esta propositura visa amparar, do mesmo modo, as agentes femininas de segurança, de maneira que sejam observados os procedimentos que minimizem o grau de risco considerando, em especial, a mediação entre o porte físico e força durante a abordagem.

Diante das razões aqui expostas, contamos com a aprovação do presente projeto pelos nobres pares desta Casa.

Plenário "Dep. Nagib Haickel", do Palácio "Manuel Beckman", em São Luís (MA), 22 de março de 2023 – **DR.YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**PROJETO DE LEI N° 136 / 2023**

Dispõe sobre a Carteira de Identificação Estudantil Digital do Maranhão e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica criada a Carteira de Identificação Estudantil Digital do Maranhão, com validade em todo território do Estado.

**Art. 2º** A Carteira de Identificação Estudantil Digital do Maranhão assegura aos estudantes o gozo do direito previsto no artigo 1º da Lei Federal nº 12.933/2013, que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos.

**Art. 3º** A Carteira de Identificação Estudantil Digital do Maranhão poderá ser utilizada para identificação no Sistema de Transporte Coletivo Interestadual, observadas as disposições contidas na Lei nº 12.852/2013.

**Art. 4º** O direito elencado no artigo 1º da Lei Federal nº 12.933/2013, será concedido ao estudante regularmente matriculado nos níveis e nas modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei n º 9.394/1996, mediante a apresentação da Carteira de Identificação Estudantil Digital no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local da realização do evento.

**Art. 5º** A Carteira de Identificação Estudantil Digital do Maranhão será emitida pela Secretaria Estadual de Educação de forma padronizada, gratuita, mediante solicitação do interessado e comprovação da sua condição de discente.

**Parágrafo único**. Constará da Carteira de Identificação Estudantil Digital do Maranhão os seguintes dados do estudante:

I – o nome completo;

II – a data de nascimento;

III – o nome dos pais ou responsáveis;

IV – os números da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

V – a fotografia;

VI – o nome do estabelecimento de ensino onde está matriculado;

VII – o número da matrícula;

VIII – a certificação digital do responsável pela emissão.

**Art. 6º** Ao solicitar a Carteira de Identificação Estudantil Digital do Maranhão, o estudante fará o cadastro em aplicativo e dará o seu consentimento para o compartilhamento dos seus dados com a Secretaria Estadual de Educação.

**Art. 7º** O estudante que não tenha acesso à internet ou ao aplicativo, terá o direito de receber uma via física da Carteira de Identificação Estudantil Digital, a ser providenciada pelo órgão responsável pela confecção da Carteira, mediante simples solicitação.

**Art. 8º** A Carteira de Identificação Estudantil Digital do Maranhão será válida enquanto o estudante permanecer matriculado e perderá a validade quando o aluno se desvincular do respectivo estabelecimento.

**Art. 9º** Os estabelecimentos de ensino compartilharão com a Secretaria Estadual de Educação as informações de que disponham acerca dos dados pessoais, matrículas, registros de seus discentes, para fins de emissão da Carteira de Identificação Estudantil Digital do Maranhão, bem como a utilização em banco de dados para formulação de políticas públicas, assegurada a anonimidade, sempre que possível.

**Art. 10** A Secretaria Estadual de Educação poderá firmar convênio ou contratar com instituições públicas e privadas, detentoras de tecnologias ou de recursos, para a confecção da Carteira de Identificação Estudantil Digital do Maranhão.

**Art. 11**. A implementação da Carteira de Identificação Estudantil Digital do Maranhão deverá ocorrer em até 6 (seis) meses da publicação desta Lei.

**Art. 12**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"**, em 15 de março de 2023. - ARNALDO MELO - **Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

A criação da Carteira de Identificação Estudantil Digital do Maranhão é uma resposta à crescente demanda por soluções seguras, eficientes e acessíveis para a identificação digital dos discentes em diferentes contextos. Com a popularização da internet e a digitalização de processos e serviços, tornou-se cada vez mais comum a necessidade de apresentação de documentos e informações de identificação em meio eletrônico.

A matéria de que versa o presente Projeto de Lei não está entre as competências exclusivas da União, previstas no art. 22, da Constituição Federal, sendo, pois, competência concorrente do Estados, conforme o art. 23, V, do mesmo diploma legal, que se refere à promoção dos meios de acesso à cultura, à educação, à inovação, dentre outros.

Ademais, a Constituição Federal prevê que os Estados se organizam e se regem pelas suas próprias Constituições e leis, devidamente aprovadas e sancionadas, sendo-lhes reservadas as competências as quais não sejam vedadas, conforme prevê o art. 25, § 1º, da Carta Magna.

A nível federal a Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, em espetáculos artísticos-culturais e esportivos, dentre outros, não atribuindo exclusividade da União para emissão das carteiras e

identidade, sendo, pois, competência comum aos outros entes federados, dentre eles, o Estado do Maranhão.

O objetivo do Governo Federal, além de cessar os desmandos que giravam em torno da emissão das carteiras de estudante, era o de modernizar a educação no País. Por isso a necessidade de editar a medita provisória, que estabelecia a carteira de identidade estudantil digital e gratuita aos estudantes brasileiros. Contudo, em razão do Congresso Nacional não ter votado em tempo hábil como prevê o art. 62 da Constituição Federal, uma vez que as medidas provisórias vigoram por 60 dias, prorrogáveis por mais 60 dias, e uma vez que a medida provisória não foi votada/aprovada e convertida em lei neste prazo, perdeu sua eficácia.

Não obstante, uma vez omisso o legislador federal, compete à Assembleia Legislativa do Maranhão tratar do assunto em seu território, propondo projeto de lei para fazer cessar tal omissão, com bem prevê o art. 42, caput, da Constituição Estadual do Maranhão, uma vez que a matéria não é daquelas privativas do Chefe do Poder Executivo, a fim de que, no âmbito do território maranhense, seja emitida a carteira estudantil, através da Secretaria de Estado da Educação, bem como autorizar ao estabelecimento de ensino onde o estudante está matriculado a fazer o mesmo.

A carteira de identidade estudantil é um documento que atesta ao seu portador a qualidade de estudante, regularmente matriculado em estabelecimento de ensino e atualmente a emissão da carteira estudantil é burocrática e tem custo para o estudante

O projeto visa acompanhar o avanço tecnológico dos últimos tempos, desburocratizar e favorecer o estudante, que poderá solicitar a carteira estudantil digital preenchendo cadastro em aplicativo de celular de lojas virtuais tais como Google Play e Apple Store, e dar o seu consentimento para o compartilhamento dos seus dados com a Secretaria de Educação.

É um dever do Estado do Maranhão assegurar ao seu estudante o direito de ter a sua carteira de identidade estudantil emitida de forma desburocratizada, digital e gratuita, acompanhando a tendência do novo tempo e se beneficiando das novas tecnologias, que trazem a eficiência e a economicidade que o antigo sistema não possui, não apenas como opção, mas como obrigação Constitucional.

A implementação da certeira estudantil digital permite a universalização do acesso ao documento no Estado, uma vez que não tem custo para o estudante.

Deve ser considerado, também, que a facilitação da emissão de uma carteira estudantil segura e gratuita contribuirá para ampliar o acesso aos estudantes aos eventos culturais e esportivos, bem como para reduzir os preços dos ingressos, pela diminuição do risco de fraudes que causam aos organizadores do evento.

Também, com a implementação da Carteira de Identidade Estudantil Digital do Maranhão de modo fácil e gratuito, o estudante maranhense ganha em aquisição de conhecimento, cultura e lazer, pois com o pagamento de metade do preço do ingresso cobrado do público em geral, será possível acesso às salas de cinema, cineclubes, teatros espetáculos musicais e circenses, eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento e congêneres em todo território maranhense, enriquecendo, assim, a formação dos estudantes.

Por fim, não menos importante, o compartilhamento dos dados dos estudantes, eletronicamente, permite à Secretaria de Estado da Educação alimentar o banco de dados, úteis para a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento educacional do Estado.

**PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN"**, em 15 de março de 2023. - ARNALDO MELO - **Deputado Estadual**

---

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 001 /2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a V. Exa que, após a aprovação do Plenário, seja votado(a) em **DESTAQUE** o(a) os art. 2º e 3º item 87, e 90 do P.R.L 009/23.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, São Luís – MA, em 22 de março de 2023. - **Rodrigo Lago -** Deputado Estadual

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Em 24/03/2023

DIÁRIO OFICIAL DA ALEMA
Publicado em: 22/03/23
Edição nº 054
Responsável:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Gabinete da Deputada Solange Almeida**
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269-3452/3269-3430 –
dep.solangealmeida@al.ma.leg.br

**REQUERIMENTO Nº 85**

**Autoria: Dep. Solange Almeida**

**Senhora Presidente**,

Nos termos do art. 29, § 4º da Constituição do Estado, bem como o art. 92, VI, §2º e art. 98, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro, após manifestação do Plenário, que seja realizada uma sessão itinerante de caráter deliberativo na cidade de Santa Inês, local para representar a região do Vale do Pindaré.

A finalidade da sessão itinerante é, na forma do art. 98, parágrafo único, do Regimento Interno desta casa, assegurar a integração permanente da sociedade maranhense, bem como garantir a conexão deste Poder Legislativo com a Sociedade Civil, promovendo o intercâmbio com a municipalidade e sua Câmara Municipal, interiorizando as ações deste Parlamento.

**Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 15 de março de 2023.**

**SOLANGE ALMEIDA**
**DEPUTADA ESTADUAL – PL**

**Sessão Itinerante na Região do Vale do Pindaré**
**Local: Cidade de Santa Inês/MA**
**Fundamento: Art. 98 Regimento Interno da Assembleia Legislativa**

**Lista de Adesão**

| Deputado (a) | Partido |
|---|---|
| Alnizio Mendes | PL |
| Odara Filha | Patriota |
| Zé Inácio | PT |
| Amadeu Lefebvre | PP |
| Paulo Marcelo | PSD |
| Carlos Lula | PSB |
| Ricardo Rios | PCdoB |
| [illegible] | PCB |
| Manilha | PSB |
| Weverton | MDB |
| Hélio R. de Sousa | PSC |
| Fernando Braide | PSB |
| Leandro Bello | PSD |
| Claudio Cunha | PODE |
| Fabiana Villar | PL |
| Tarcísio Barros | Republicanos |
| Junior Coxinha | Podemos |
| [illegible] | PSD |

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - 24/03/2023**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Em 24/03/23

DIÁRIO OFICIAL DA ALEMA
Publicado em: 23/03/23
Edição nº 055
Responsável:

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
GAB. DEP. FABIANA VILAR
Dep.fabianavilar@al.ma.leg.br

LIDO EM PLENÁRIO.
SESSÃO 22/03/2023
Sumika Martins
Diretor Geral da Mesa Adjunta

**REQUERIMENTO Nº 095/2023.**

**Autoria: Dep. Fabiana Vilar**

**Senhora Presidente**,

Requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, e em conformidade com o Inciso VI do Artigo 92, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, seja realizada **SESSÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ITINERANTE, NO MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA**, visando discutir com autoridades do Município e das regiões do Gurupi, Baixo e Alto Turí e a sociedade civil organizada, os seguintes temas:

**1 –** Políticas Públicas de ordem econômica, social e ambiental, visando o desenvolvimento dos Municípios das regiões e a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes;
**2 –** Potencialidades econômicas na área de serviços, comércio, agricultura, pesca, pecuária e do turismo;
**3 –** Discutir Políticas Públicas de desenvolvimento sustentável para os Municípios e regiões;
**4 –** Estratégias a serem apresentadas e discutidas pela Assembleia Legislativa Itinerante, que possam contribuir para o desenvolvimento socio, político e econômico para o Município de Zé Doca e regiões, bem como outros assuntos de interesse do Maranhão.
**Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Beckman", em São Luís, 16 de março de 2023.**

**FABIANA VILAR**
**DEP. ESTADUAL – PL**
**3ª VICE-PRESIDENTE**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - 24/03/2023**

**REQUERIMENTO Nº 096 /2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 182, § 4º, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja submetido a deliberação do Plenário o Parecer nº 048/2023, referente ao Projeto de Lei nº 020/2023, de minha autoria, oriundo da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, Parecer em anexo.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 22 de março de 2023. - CLÁUDIO CUNHA - Deputado Estadual

**REQUERIMENTO Nº 097 /2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe os artigos 158, I e 174, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requeiro a Vossa Excelência que seja realizada Audiência Pública, a ser promovida pela Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, em data a ser definida posteriormente, para discutir a política de Educação no campo em nosso estado.

Justifica-se a necessidade deste debate, uma vez que as populações do campo, povos indígenas e quilombolas, possuem especificidades que demandam um projeto de educação próprio. Ressalta-se que, pela relevância da zona rural maranhense, e o expressivo déficit educacional nessas áreas, a educação do campo é uma importante política para garantia de direitos dessas populações, para elevação da qualidade da educação e para o desenvolvimento do estado.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 20 de março de 2023. - **RODRIGO LAGO -** DEPUTADO ESTADUAL - 1° VICE-PRESIDENTE - PCdoB - FE BRASIL

**REQUERIMENTO Nº 098/2023**
**(Deputado Rodrigo Lago)**

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 163, inciso IV do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos que, após ouvido o Plenário, seja autorizada a realização no mês de março de 2023, **Sessão Solene em comemoração ao aniversario de primeiro ano de fundação da UNIVIMAR – União dos Vice-Prefeitos e Vice-Prefeitas do Maranhão**, constituída em 18 de março de 2022.

A referida instituição, desde a sua fundação, vem despenhando um importante serviço no aprimoramento de políticas públicas para o fortalecimento do municipalismo no Estado do Maranhão.

Desta forma, solicito o apoio dos demais deputados para aprovação desta proposição.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 20 de março de 2023.

**RODRIGO LAGO**
DEPUTADO ESTADUAL - 1° VICE-PRESIDENTE
PCdoB - FE BRASIL

**INDICAÇÃO Nº 695/2023**

Senhora Presidente,

Na forma regimental do Art. 152, requeiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente à Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, Doutor Carlos Orleans Brandão Junior, com Cópia ao Comitê Gestor de Prevenção e Assistência às Populações Vítimas das Chuvas (CPAV), solicitando-lhes que adotem providências necessárias, objetivando a promoção de medidas de prevenção e de reparação de danos causados pela ocorrência de intensas chuvas no Estado do Maranhão, especificamente no Município de Santo Antônio dos Lopes, com foco na adoção de medidas emergenciais.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 20 de março de 2023. - **Ana do Gás - Deputada Estadual – PCdoB - Líder do Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 696 /2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada à Sua Excelência o Governador do Estado do Maranhão, Dr. Carlos Orleans Brandão Júnior, solicitando-lhe que determine providências, objetivando a destinação uma PATRULHA AGRÍCOLA AO SINDICATO DE PESCADORE E PESCADORAS PROFISSIONAIS, ARTESANAL, AQUICULTORES, PSICULTORES E DOS TRABALHADORES E TRABALHADORASRURAIS , SINDPTRANOLINDA CNPJ: 18.871.217/0001-32, DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - MA, por ser de suma importância para aquela municipalidade, agregando condições e incentivos aos pequenos produtores rurais.

A destinação desta patrulha agrícola, visa fomentar a agricultura familiar, incentivando os pequenos produtores rurais daquela região, gerando renda através de sua produção, que por sua vez terá mais eficácia na escoação, além de gerar empregos diretos e indiretos, beneficiando a população local.

Ante o exposto, solicito que seja atendida essa indicação, para fomentar a agricultura familiar daquela municipalidade.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANOEL BECKMAN", em 22 DE MARÇO 2023. - **JUSCELINO MARRECA -** Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 697 /2023**

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 148 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Brandão e ao Secretário de Estado de Educação do Maranhão – SEEDUC, Excelentíssimo Senhor Vice Governador Felipe Costa Camarão, para que seja implantada uma sede própria do IEMA – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, na cidade de Caxias, para um funcionamento pleno.

Atualmente, Caxias conta apenas com o funcionamento do IEMA VOCACIONAL, tendo como o endereço RUA SANTA RITA, 268 PONTE. 65609-380 Caxias – MA, contudo há necessidade de uma estrutura própria e muito maior para funcionamento pleno, por conta da demanda e ressaltando que a cidade é uma das maiores economias do Estado, tendo uma população bastante significante, em pleno desenvolvimento social ascendente.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 21 de março de 2023. - **Daniella -** Deputada Estadual - PSB

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 698/2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno desta Casa, solicito que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, o Senhor Aparício Bandeira, para fins de construção de uma ponte de concreto em caráter de **URGÊNCIA** no povoado Abreu, município de Lago dos Rodrigues – MA.

Tal pedido se justifica pela dificuldade de mobilidade da população local. A ponte é a única via de acesso entre os principais povoados e a sede do município.

**PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANOEL BECKMAN" - GUILHERME PAZ -** Deputado Estadual - Patriota

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 699 /2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada, em caráter de emergência, ao Exmo. Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), Marcos Aurélio Alves Freitas solicitando a perfuração de um poço artesiano e implantação de um sistema de abastecimento de água nos Povoados de São José, Santa Maria, Rio Grande e nos bairros Vila Betel e Nova Porto Rico que, no município de Porto Rico do Maranhão - MA.

A perfuração desse poço beneficiará centenas de famílias, que hoje estão sem água potável de qualidade e segura para suas atividades diárias e é uma medida de prevenção de doenças.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANOEL BECKMAN", em 17 de março de 2023. - **Guilherme Paz -** Deputado Estadual - Patriota

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 700 /2023**

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada, em caráter de emergência, ao Exmo. Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão(CAEMA), Marcos Aurélio Alves Freitas solicitando a perfuração de um poço artesiano e implantação de um sistema de abastecimento de água nos Povoados Centro do Primo e Pacas, e nos bairros Cândido Hermes e Vila Ribamar município de Dom Pedro -MA.

A perfuração desse poço beneficiará centenas de famílias, que hoje estão sem água potável de qualidade e segura para suas atividades diárias e é uma medida de prevenção de doenças.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANOEL BECKMAN", em 17 de março de 2023. - **Guilherme Paz -** Deputado Estadual - Patriota

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO N° 701 / 2023**

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que, seja encaminhado esta indicação ao Excelentíssimo Secretário de Infraestrutura do Estado do Maranhão, Sr. Aparício Bandeira Filho, solicitando providências, para implantação de pavimentação asfáltica, nos bairros Vila Ribamar e Rua Velha, no município de Dom Pedro – MA.

Tal indicação prende-se a importância da recuperação asfáltica, garantindo uma melhor mobilidade para quem de fato precisa por ali transitar. Além disso, a trafegabilidade deve ser tratada como prioridade igualmente entre as demais políticas públicas.

A proposta que ora encaminho a Vossa Excelência, tem por finalidade garantir o acesso da população a uma malha asfáltica de qualidade e que possam escoar seus produtos de forma segura, e assim fomentar a economia daquela região.

Estou convicto, que sua Excelência não deixará de atender ao nosso pleito, sobretudo porque é relevante para a melhoria da qualidade de vida da população que ali precisa se locomover para garantir o sustento familiar.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANOEL BECKMAN", em 17 de março de 2023.

Guilherme Paz
Deputado Estadual - Patriota

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 702 /2023**

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada, em caráter de emergência, ao Exmo. Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão(CAEMA), Marcos Aurélio Alves Freitas solicitando a perfuração de um poço artesiano e implantação de um sistema de abastecimento de água no Povoado Colônia Militar, município de Boa Vista do Gurupi - MA.

A perfuração desse poço beneficiará centenas de famílias, que hoje estão sem água potável de qualidade e segura para suas atividades diárias e é uma medida de prevenção de doenças.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANOEL BECKMAN", em 17 de março de 2023. - **Guilherme Paz -** Deputado Estadual - Patriota

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 703 /2023**

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que, seja encaminhado esta indicação ao Excelentíssimo Senhor Governados Carlos Brandão, solicitando providências no sentido de determinar ao Diretor Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, O Senhor Anderson Ferreira, que conceda o Título de Propriedade para os habitantes do bairro Vila Roseana no município de Dom Pedro – MA.

A regularização fundiária é uma demanda importante para os moradores que ali residem a mais de 20(vinte) anos e não possuem os títulos de propriedade dos seus imóveis. Com a regularização, eles terão mais segurança jurídica e poderão ter acesso a financiamentos para melhorias em suas residências.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANOEL BECKMAN", em 17 de março de 2023. - **Guilherme Paz -** Deputado Estadual - Patriota

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 704/2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo **Governador do Estado do Maranhão, Senhor, Carlos Brandão**, solicitando-lhe que encaminhe ao **Secretário de Educação do Estado do Maranhão, Senhor, Felipe Camarão** a implantação de uma **Escola Militar** para o município de **Santa Luzia do Paruá.**

A implantação de uma escola Militar no referido município visa garantir o acesso digno e de melhor qualidade de ensino aos estudantes da Rede Pública maranhense, tendo em vista que as escolas militares do Maranhão têm ocupado lugar de destaques nos rankings das melhores escolas públicas do Estado.

Ante o exposto, justifica-se assim a presente demanda.

**PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANOEL BECKMAN", em 22 de março 2023. -** ARNALDO MELO - **Deputado Estadual**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 705 /2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada, ao Exmo. Senhor **Secretário de Estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira,** solicitando-lhe a realização de obras de melhoramento e pavimentação da MA-352, no trecho entre os municípios de Governador Archer ao povoado Barreiras, no entroncamento com a MA-026.

Os serviços garantirão segurança e agilidade para os motoristas que trafegam por essa importante rodovia e promoverá o desenvolvimento da região, gerando agilidade no escoamento da produção e qualidade de vida às comunidades localizadas ao longo da MA-352.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 22 de março de 2023 - **Francisco Nagib -** Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 706 / 2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do referido artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, venho por este, requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhado ao **Chefe do Executivo Estadual, sr. Carlos Brandão e à presidente do PROCON/MA, a sra. Karen Barros,** a **solicitação de instalação do VIVA/PROCON, no município de Bacabeira.**

A instalação do referido órgão permite que uma população de pouco mais de 18.000 (dezoito mil) habitantes tenha acesso à emissão de documentos e demais serviços atinentes ao PROCON, promovendo o exercício da cidadania por parte da população.

É imperioso destacar que a instalação do referido órgão não impacta somente a população de Bacabeira, mas de todas as localidades adjacentes, sendo a cidade um local estratégico na região.

Sendo assim, é de suma importância no âmbito social do município e de toda região a instalação do VIVA/PROCON na localidade.

Plenário "Dep. Nagib Haickel", do Palácio "Manuel Beckman", em São Luís (MA). São Luís, 21 de março de 2023. - **ARISTON RIBEIRO -** Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 707/2023**

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a mesa, seja a presente indicação enviada ao Excelentíssimo

Senhor Governador Carlos Brandão, bem como ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, no sentido de providenciar urgentemente a sinalização horizontal com redutor de velocidade da MA 270, no trecho interno do Centro do Município de Sucupira do Norte do Estado do Maranhão.

Justificamos nossa reinvindicação no fato de que melhoria solicitada para a região traria mais segurança aos transeuntes do Município, tendo em vista que o trecho visado é o principal meio de tráfego de veículos e pessoas, o que aumenta o risco de acidentes no local.

Hoje a sinalização no trecho é precária o que resulta em inúmeros acidentes, entre eles fatais. Logo, com a implantação da benfeitoria reduziriam esses trágicos acidentes.

**Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 21 de março de 2023. - Ariston Ribeiro -** Deputado Estadual

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 708 /2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do referido Artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, venho por meio deste, requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhado e solicitado ao Governador do Estado, Senhor Carlos Brandão, e aos secretários Paulo Casé Fernandes – Secretário de Desenvolvimento Social, Bira do Pindaré – Secretário de Agricultura Familiar e o Senhor Edson Araújo - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca do Maranhão, a perfuração e instalação de um poço artesiano, no Povoado Chapadinha dos Teixeiras, pertencente ao Município de Sucupira do Norte.

Devido a necessidade de água nesse povoado e pelo número de mais de 10.400 (dez mil e quatrocentos) habitantes residindo no local, faz-se justa e justificável a presente indicação que tem como objetivo garantir a melhor qualidade de vida aos moradores.

Plenário "Dep. Nagib Haickel", do Palácio "Manuel Beckman", em São Luís (MA). São Luís, 21 de março de 2023 – **ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 709/2023**

Senhor Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador,sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Secretário de Estado Segurança Pública, o Cel. QOPM Silvio Carlos Leite Mesquita, e ao Exmo. Secretário de Estado da Educação, sr. Felipe Camarão solicitando providências para a implantação de Colégio Militar no Município de **Paulo Ramos - MA**.

A presente solicitação dá-se em razão das excelentes notas que as escolas militares obtêm no IDEB, tanto no ensino médio quanto no fundamental, garantindo melhor desempenho dos alunos nos vestibulares em geral, em especial no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

E além do desempenho nos vestibulares, busca-se ainda o aperfeiçoamento da formação educacional dos alunos, com base nos princípios de hierarquia e disciplina.

Assim, por ser a implantação de Colégios Militares uma política de Governo do Estado do Maranhão e pela necessidade e consequente demanda do povo do município, aguardamos o atendimento de nosso pleito.

**Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 21/03/2023. JUNIOR FRANÇA** Deputado Estadual – PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 710/2023**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Secretário de Estado Segurança Pública, o Cel. QOPM Silvio Carlos Leite Mesquita, e ao Exmo. Secretário de Estado da Educação, sr. Felipe Camarão solicitando providências para a implantação de Colégio Militar no Município de **Palmeirândia - MA**.

A presente solicitação dá-se em razão das excelentes notas que as escolas militares obtêm no IDEB, tanto no ensino médio quanto no fundamental, garantindo melhor desempenho dos alunos nos vestibulares em geral, em especial no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

E além do desempenho nos vestibulares, busca-se ainda o aperfeiçoamento da formação educacional dos alunos, com base nos princípios de hierarquia e disciplina.

Assim, por ser a implantação de Colégios Militares uma política de Governo do Estado do Maranhão e pela necessidade e consequente demanda do povo do município, aguardamos o atendimento de nosso pleito.

**Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 21/03/2023. - JUNIOR FRANÇA -** Deputado Estadual - PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 711/2023**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Secretário de Estado Segurança Pública, o Cel. QOPM Silvio Carlos Leite Mesquita, e ao Exmo. Secretário de Estado da Educação, sr. Felipe Camarão solicitando providências para a implantação de Colégio Militar no Município de **Gonçalves Dias - MA**.

A presente solicitação dá-se em razão das excelentes notas que as escolas militares obtêm no IDEB, tanto no ensino médio quanto no fundamental, garantindo melhor desempenho dos alunos nos vestibulares em geral, em especial no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

E além do desempenho nos vestibulares, busca-se ainda o aperfeiçoamento da formação educacional dos alunos, com base nos princípios de hierarquia e disciplina.

Assim, por ser a implantação de Colégios Militares uma política de Governo do Estado do Maranhão e pela necessidade e consequente demanda do povo do município, aguardamos o atendimento de nosso pleito.

**Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 21/03/2023. - JUNIOR FRANÇA -** Deputado Estadual - PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 712/2023**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Secretário de Estado Segurança Pública, o Cel. QOPM Silvio Carlos Leite Mesquita, e ao Exmo. Secretário de Estado da Educação, sr. Felipe Camarão solicitando providências para a implantação de Colégio Militar no Município de **São João do Carú - MA**.

A presente solicitação dá-se em razão das excelentes notas que as escolas militares obtêm no IDEB, tanto no ensino médio quanto no fundamental, garantindo melhor desempenho dos alunos nos vestibulares em geral, em especial no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

E além do desempenho nos vestibulares, busca-se ainda o aperfeiçoamento da formação educacional dos alunos, com base nos princípios de hierarquia e disciplina.

Assim, por ser a implantação de Colégios Militares uma política de Governo do Estado do Maranhão e pela necessidade e consequente demanda do povo do município, aguardamos o atendimento de nosso pleito.

**Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 21/03/2023. - JUNIOR FRANÇA -** Deputado Estadual - PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 713/2023**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Secretário de Estado Segurança Pública, o Cel. QOPM Silvio Carlos Leite Mesquita, e ao Exmo. Secretário de Estado da Educação, sr. Felipe Camarão solicitando providências para a implantação de Colégio Militar no Município de **Paulino Neves - MA**.

A presente solicitação dá-se em razão das excelentes notas que as escolas militares obtêm no IDEB, tanto no ensino médio quanto no fundamental, garantindo melhor desempenho dos alunos nos vestibulares em geral, em especial no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

E além do desempenho nos vestibulares, busca-se ainda o aperfeiçoamento da formação educacional dos alunos, com base nos princípios de hierarquia e disciplina.

Assim, por ser a implantação de Colégios Militares uma política de Governo do Estado do Maranhão e pela necessidade e consequente demanda do povo do município, aguardamos o atendimento de nosso pleito.

**Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 21/03/2023. - JUNIOR FRANÇA -** Deputado Estadual - PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 714/2023**

Senhor Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Secretário de Estado Segurança Pública, o Cel. QOPM Silvio Carlos Leite Mesquita, e ao Exmo. Secretário de Estado da Educação, sr. Felipe Camarão solicitando providências para a implantação de Colégio Militar no Município de **Bom Jardim - MA**.

A presente solicitação dá-se em razão das excelentes notas que as escolas militares obtêm no IDEB, tanto no ensino médio quanto no fundamental, garantindo melhor desempenho dos alunos nos vestibulares em geral, em especial no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

E além do desempenho nos vestibulares, busca-se ainda o aperfeiçoamento da formação educacional dos alunos, com base nos princípios de hierarquia e disciplina.

Assim, por ser a implantação de Colégios Militares uma política de Governo do Estado do Maranhão e pela necessidade e consequente demanda do povo do município, aguardamos o atendimento de nosso pleito.

**Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 21/03/2023. JUNIOR FRANÇA** Deputado Estadual – PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 715/2023**

Senhor Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Secretário de Estado Segurança Pública, o Cel. QOPM Silvio Carlos Leite Mesquita, e ao Exmo. Secretário de Estado da Educação, sr. Felipe Camarão solicitando providências para a implantação de Colégio Militar no Município de **Brejo de Areia - MA**.

A presente solicitação dá-se em razão das excelentes notas que as escolas militares obtêm no IDEB, tanto no ensino médio quanto no fundamental, garantindo melhor desempenho dos alunos nos vestibulares em geral, em especial no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

E além do desempenho nos vestibulares, busca-se ainda o aperfeiçoamento da formação educacional dos alunos, com base nos princípios de hierarquia e disciplina.

Assim, por ser a implantação de Colégios Militares uma política de Governo do Estado do Maranhão e pela necessidade e consequente demanda do povo do município, aguardamos o atendimento de nosso pleito.

**Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 21/03/2023. JUNIOR FRANÇA** Deputado Estadual – PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 716/2023**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Secretário de Estado Segurança Pública, o Cel. QOPM Silvio Carlos Leite Mesquita, e ao Exmo. Secretário de Estado da Educação, sr. Felipe Camarão solicitando providências para a implantação de Colégio Militar no Município de **Buriticupu - MA**.

A presente solicitação dá-se em razão das excelentes notas que as escolas militares obtêm no IDEB, tanto no ensino médio quanto no fundamental, garantindo melhor desempenho dos alunos nos vestibulares em geral, em especial no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

E além do desempenho nos vestibulares, busca-se ainda o aperfeiçoamento da formação educacional dos alunos, com base nos princípios de hierarquia e disciplina.

Assim, por ser a implantação de Colégios Militares uma política de Governo do Estado do Maranhão e pela necessidade e consequente demanda do povo do município, aguardamos o atendimento de nosso pleito.

**Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 21/03/2023. - JUNIOR FRANÇA -** Deputado Estadual - PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 717/2023**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, bem como ao Exmo. Secretário de Estado Segurança Pública, o Cel. QOPM Silvio Carlos Leite Mesquita, e ao Exmo. Secretário de Estado da Educação, sr. Felipe Camarão solicitando providências para a implantação de Colégio Militar no Município de **Alto Alegre do Pindaré - MA**.

A presente solicitação dá-se em razão das excelentes notas que as escolas militares obtêm no IDEB, tanto no ensino médio quanto no fundamental, garantindo melhor desempenho dos alunos nos vestibulares em geral, em especial no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

E além do desempenho nos vestibulares, busca-se ainda o aperfeiçoamento da formação educacional dos alunos, com base nos princípios de hierarquia e disciplina.

Assim, por ser a implantação de Colégios Militares uma política de Governo do Estado do Maranhão e pela necessidade e consequente demanda do povo do município, aguardamos o atendimento de nosso pleito.

**Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 21/03/2023. - JUNIOR FRANÇA -** Deputado Estadual - PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 718/2023**

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública, Senhor Coronel Leite, solicitando reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Militar do Município de Lago dos Rodrigues.

A presente solicitação se faz **necessária** e **urgente**, já que vem de um anseio antigo da população local e corroborado pela Câmara Municipal.

O município de Lago dos Rodrigues, conta com população de aproximadamente 8.716 mil habitantes.

Com o crescimento latente da região, se faz imprescindível a reforma e ampliação desta Delegacia, levando em consideração que deve haver congruência entre o desenvolvimento do referido município e a segurança pública local.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANOEL BECKMAN", em 22 de março de 2023 - **Guilherme Paz -** Deputado Estadual - Patriota

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO N° 719/2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Senhor Governador do Maranhão, **Carlos Brandão,** solicitando a edição de Decreto dispondo sobre o **preenchimento por pessoas negras de percentual mínimo de cargos em comissão e de funções de confiança** no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

As cotas (ou ações afirmativas) são políticas públicas que visam priorizar determinados grupos que sofrem desigualdade social em função de raça, gênero ou deficiência. No presente caso, o objetivo é propiciar mais igualdade ao acesso digno em oportunidades para a população negra.

Apesar de a maioria da população ser composta por negros e pardos, o Brasil é considerado um país racista. Essa parcela da população sofre preconceitos diários e, além disso, não consegue as mesmas oportunidades que as pessoas brancas. Por isso, apesar de ser a maioria da população, os negros ocupam a minoria dos lugares importantes, de relevância social, e isso não é diferente na administração pública.

A Constituição Federal de 1988 diz que "Todos são iguais perante a lei". Porém, sabemos que na prática, isso não acontece. Por isso, devemos olhar para esta frase com a ideia de igualdade material e de equidade: tratar os iguais com igualdade e os desiguais na medida das suas desigualdades, a fim de alcançar um julgamento justo.

Diante de todo exposto, dada a importância do tema previsto na presente iniciativa, aguardamos boa acolhida e o amplo apoio dos pares desta Casa do Povo.

*PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em 22 de março de 2023.* - ***"É de Luta. É da Terra!"*** **- Deputado ZÉ INÁCIO -** Deputado Estadual – PT

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 720/2023**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu

art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior**, bem como ao **Exmo. Sr. Secretário de Educação, Felipe Camarão**, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias à **implantação da Biblioteca Farol do Saber** no Município de **São João do Carú – MA.**

Tal biblioteca resultará em uma excelente alternativa para toda a população, especialmente jovens e crianças, trazendo um espaço de informação, convivência, educação, lazer e cultura, que certamente contribuirá para a melhoria no aprendizado, e assim, os índices educacionais do município.

É sabido que o desenvolvimento pessoal e social é possível através do acesso à educação, que tem o poder de retirar jovens e crianças tanto da marginalização, quanto da marginalidade. Por conseguinte, o investimento em educação irá beneficiar toda a população do município.

Sendo assim, aguardamos o atendimento de nosso pleito.

**Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 22/03/2023. - JUNIOR FRANÇA -** Deputado Estadual - PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 721/2023**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior**, bem como ao **Exmo. Sr. Secretário de Educação, Felipe Camarão**, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias à **implantação da Biblioteca Farol do Saber** no Município de **Paulino Neves – MA.**

Tal biblioteca resultará em uma excelente alternativa para toda a população, especialmente jovens e crianças, trazendo um espaço de informação, convivência, educação, lazer e cultura, que certamente contribuirá para a melhoria no aprendizado, e assim, os índices educacionais do município.

É sabido que o desenvolvimento pessoal e social é possível através do acesso à educação, que tem o poder de retirar jovens e crianças tanto da marginalização, quanto da marginalidade. Por conseguinte, o investimento em educação irá beneficiar toda a população do município.

Sendo assim, aguardamos o atendimento de nosso pleito.

**Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 22/03/2023. - JUNIOR FRANÇA -** Deputado Estadual - PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 722/2023**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior**, bem como ao **Exmo. Sr. Secretário de Educação, Felipe Camarão**, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias à **implantação da Biblioteca Farol do Saber** no Município de **Arame – MA.**

Tal biblioteca resultará em uma excelente alternativa para toda a população, especialmente jovens e crianças, trazendo um espaço de informação, convivência, educação, lazer e cultura, que certamente contribuirá para a melhoria no aprendizado, e assim, os índices educacionais do município.

É sabido que o desenvolvimento pessoal e social é possível através do acesso à educação, que tem o poder de retirar jovens e crianças tanto da marginalização, quanto da marginalidade. Por conseguinte, o investimento em educação irá beneficiar toda a população do município.

Sendo assim, aguardamos o atendimento de nosso pleito.

**Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 22/03/2023. - JUNIOR FRANÇA -** Deputado Estadual - PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 723/2023**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior**, bem como ao **Exmo. Sr. Secretário de Educação, Felipe Camarão**, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias à **implantação da Biblioteca Farol do Saber** no Município de **Bela Vista – MA.**

Tal biblioteca resultará em uma excelente alternativa para toda a população, especialmente jovens e crianças, trazendo um espaço de informação, convivência, educação, lazer e cultura, que certamente contribuirá para a melhoria no aprendizado, e assim, os índices educacionais do município.

É sabido que o desenvolvimento pessoal e social é possível através do acesso à educação, que tem o poder de retirar jovens e crianças tanto da marginalização, quanto da marginalidade. Por conseguinte, o investimento em educação irá beneficiar toda a população do município.

Sendo assim, aguardamos o atendimento de nosso pleito.

**Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 22/03/2023. - JUNIOR FRANÇA -** Deputado Estadual - PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 724/2023**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior**, bem como ao **Exmo. Sr. Secretário de Educação, Felipe Camarão**, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias à **implantação da Biblioteca Farol do Saber** no Município de **Bom Jardim – MA.**

Tal biblioteca resultará em uma excelente alternativa para toda a população, especialmente jovens e crianças, trazendo um espaço de informação, convivência, educação, lazer e cultura, que certamente contribuirá para a melhoria no aprendizado, e assim, os índices educacionais do município.

É sabido que o desenvolvimento pessoal e social é possível através do acesso à educação, que tem o poder de retirar jovens e crianças tanto da marginalização, quanto da marginalidade. Por conseguinte, o

investimento em educação irá beneficiar toda a população do município.

Sendo assim, aguardamos o atendimento de nosso pleito.

**Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 22/03/2023. - JUNIOR FRANÇA -** Deputado Estadual - PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 725/2023**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Governador, Carlos Orleans Brandão Júnior**, bem como ao **Exmo. Sr. Secretário de Educação, Felipe Camarão**, Ofício com Pedido de Providências para adoção das medidas legais e administrativas necessárias à **implantação da Biblioteca Farol do Saber** no Município de **Brejo de Areia – MA.**

Tal biblioteca resultará em uma excelente alternativa para toda a população, especialmente jovens e crianças, trazendo um espaço de informação, convivência, educação, lazer e cultura, que certamente contribuirá para a melhoria no aprendizado, e assim, os índices educacionais do município.

É sabido que o desenvolvimento pessoal e social é possível através do acesso à educação, que tem o poder de retirar jovens e crianças tanto da marginalização, quanto da marginalidade. Por conseguinte, o investimento em educação irá beneficiar toda a população do município.

Sendo assim, aguardamos o atendimento de nosso pleito.

**Plenário "Deputado Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Beckman". São Luís, 22/03/2023. - JUNIOR FRANÇA -** Deputado Estadual - PP

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO N° 726/2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Senhor Governador do Maranhão, **Carlos Brandão,** solicitando que seja decreta situação de emergência no município de Sitio Novo, afetado pelas intensas chuvas dos últimos dias, que causaram danos a várias comunidades, nos termos do Decreto nº 38.177, de 17 de março de 2023.

O Município de Sítio Novo/MA tem uma população estimada de 18.500 pessoas distribuídas na área urbana e rural.

A população rural de Sítio Novo corresponde, em média, a 40% do município, principalmente na região denominada Serra da Cinta. As fortes chuvas vêm prejudicando exponencialmente toda a população, visto que o município possui várias estradas vicinais com pavimentação primaria que atualmente estão deterioradas, prejudicando assim o transporte dos cidadãos e principalmente o transporte escolar, que atualmente está deixando de beneficiar uma quantidade significáveis de alunos da rede pública municipal.

Além da deterioração das estradas, várias pontes do município foram danificadas por conta das chuvas, inclusive umas das principais pontes que ligam a sede do município a região da serra da cinta foi destruída. Por conta da destruição desta ponte, aproximadamente 100 famílias estão impossibilitadas de ter acesso à sede do município.

Com o grande volume de chuvas, várias residências foram alagadas tanto na zona urbana como rural, aproximadamente 38 famílias estão desabrigadas e precisando do apoio do poder público.

Um dos setores mais afetados pelas fortes chuvas é o da agricultura, que corresponde à principal fonte de renda da população do município. Várias plantações terão perdas totais por conta de alagamentos. Estima-se que no mínimo 40 pequenos agricultores tiram prejuízos de 100% na sua lavoura.

Diante de todo exposto, dada a importância do tema previsto na presente iniciativa, aguardamos boa acolhida e o amplo apoio dos pares desta Casa do Povo.

*PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em 22 de março de 2023. -* ***"É de Luta. É da Terra!"*** **- Deputado ZÉ INÁCIO -** Deputado Estadual – PT

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE - Expediente lido à publicação.

**III – PEQUENO EXPEDIENTE.**

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDUARDO BRAIDE - Com a palavra, o deputado Aluízio Santos.

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, em seu nome cumprimento toda Mesa, colegas deputados, imprensa, galeria. Hoje, eu estou vindo aqui nesse Pequeno Expediente para fazer aqui uma pequena explanação em relação a um projeto de lei que a gente protocolou, hoje, aqui na Casa em relação às pessoas que fazem o tratamento de diálise, hemodiálise, no Estado do Maranhão, Senhor Presidente, porque a gente sabe que essas pessoas, elas têm muita dificuldade, é um tratamento difícil que debilita muito, o nosso deputado Yglésio, que é médico sabe muito bem da dificuldade. E, deputado Yglésio, a gente protocolou esse projeto de lei que eu quero contar com o apoio dos nossos pares, para que esses pacientes, essas pessoas tanto os que fazem o tratamento tanto quanto os tanto transplantados possam ter prioridades no ambiente público e privados, porque o sofrimento deles já é grande por passar por esse tratamento, por esses procedimentos. E a gente protocolou esse Projeto aqui, quero contar com apoio dos nossos colegas, para que a gente possa aprovar e dar o mínimo de conforto possível a esses pacientes que tanto sofrem por passar por esses tratamentos, muito deles são três vezes por semana, a exemplo que alguns ainda vêm do interior do Estado aqui para capital. Eu quero também ressaltar que a minha cidade Chapadinha, nós vamos completar e dia 29 de março, 85 anos de emancipação política, nós estamos com a programação de segunda-feira até a data do aniversário, programação de inauguração de várias obras executadas pela prefeita Belezinha, asfalto, escolas, onde nós vamos ter uma semana de inaugurações e entrega de obra. E já quero convidar os amigos aqui deputados que queiram se fazer presente, a gente se sente muito honrado lá no aniversário da nossa querida cidade Chapadinha que completa no dia 29, 85 anos de emancipação política, Senhor Presidente, muito obrigado, para o momento era isso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Deputado doutor Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Presidente, V. Ex.ª não ia fazer uso aí do Pequeno Expediente?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - O senhor quer que eu vá antes?

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Eu gostaria.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Tudo bem.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Eu lhe agradeço, respeitosamente, meu presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Com a palavra, o deputado Fernando Braide, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia a todos! Em nome do nosso presidente, todos os outros deputados aqui, os colegas, galeria, imprensa, espectadores que nos olham de casa. Hoje, o assunto que eu venho tratar aqui é de muita importância, não só para o nosso estado, mas também para o nosso país, que é a questão do recenseamento do IBGE. O último Censo que nós tivemos foi do ano de 2010 e, devido à pandemia também, houve atraso. Então, desde o ano passado, nossos recenseadores vêm sofrendo para poder atualizar esses números, esses dados. Então, a gente pede que, nos últimos dias agora que vamos ter do censo, que a população tenha consciência e também a disponibilidade para fazer esse preenchimento tão importante para o nosso país. Por meio do censo, nós temos as informações mais aprofundadas do nosso país, da nossa cidade sobre a questão de saneamento, de moradia, de renda e várias outras informações que são importantes para o planejamento das ações do Poder Público, das nossas políticas públicas. Isso que nós temos como referência para poder decidir como vai ser mais bem investido o dinheiro em infraestrutura, em saúde, em educação. O censo é a nossa principal fonte de informação. Então, a gente pede que todos possam fazer esse serviço. O censo, cada vez mais, vem evoluindo, tem até o número disponível para que o recenseador vá até você, que é o 0800 721 8181. A pessoa já vai informando nome, suas informações, vai com a farda, vai com o crachá, é super rápido e simples. É de fundamental importância para o desenvolvimento do nosso país. Então, peço que cada um dos moradores do nosso país, do nosso estado e da nossa cidade entre em contato com o IBGE para que possa ser feito o censo. A Assembleia tem um trabalho agora nesta sessão, que é de autoria do Deputado Arnaldo Melo, da Frente Parlamentar de Combate à Pobreza. O Maranhão vem sempre nos piores indicadores do nosso país e, por meio do censo, dessa frente parlamentar que vai acontecer para que possamos ter o diagnóstico mais aprofundado de nosso estado, e que daí nós possamos tomar iniciativa de políticas públicas para fazer o nosso estado avançar, cada um vem fazendo a sua parte aqui na sua região, em suas cidades. Eu mesmo, agora, tenho um projeto de lei que está em andamento na Casa, está avançado, já passou pela CCJ, foi aprovado, já passou pela Comissão de Assuntos Econômicos e também foi aprovado. Muito provavelmente, na próxima semana, vai chegar ao plenário da Casa e já peço, hoje, a ajuda dos colegas parlamentares para a aprovação desse projeto tão importante, que é a Política Estadual de Geração de Emprego e Renda, que vai focar, principalmente, nos municípios com menos de 200 mil habitantes, que é onde realmente está a pobreza aprofundada em nosso estado. Então, conto com a compreensão de todos. Muito obrigado e tenham um bom dia.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Concedo a palavra ao Deputado Dr. Yglésio, por 5 minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Na sorte não, um gol de placa ontem aconteceu. Lembra aquele de Ronaldinho contra a Inglaterra? Daquele jeito o meu menino. Senhoras deputadas e senhores deputados, muito bom dia. Amanheço com boas notícias, apesar de ter tido uma noite ontem das mais difíceis. Não dentro de campo enquanto presidente do Moto, porque o empate num clássico é sempre um resultado inicial muito bom. Vamos levar para o último jogo e tenho certeza que, com muita garra e disposição, nosso time, ao final, vai conseguir essa vitória. Porém recebemos, logo no início, precisamente às 19h13, a visita inusitada de dois oficiais de justiça, na verdade três oficiais de justiça do TRT e quatro policiais federais para fazer escolta. Olha o que está acontecendo, duas decisões em desfavor do Moto Clube penhorando a renda do estádio: uma de 30% do faturamento bruto e a outra de R$ 18.000,00, independente do que fosse o valor. Corria-se o risco, inclusive, de ficar todo valor da renda do estádio colocado para penhora judicial. Já passou do tempo do TRT ter uma razoabilidade nas sentenças. Hoje os times de futebol sobrevivem de renda, de sócio torcedor, e cada decisão que eles dão, a maioria das decisões penhoram vinte, trinta por cento da renda. Quando eu assumi o Moto, assumi com 157 processos. Já tem um monte de bloqueio dessa ordem, soma vinte por cento, com vinte, com trinta, três mil por cento do faturamento chega muito rapidamente. Eu quero saber o que é que a Justiça quer fazer com o futebol? Fecha logo a porcaria dos clubes, porque desse jeito não tem como sobreviver. Todo dia a gente nada dez metros e a Justiça nos joga vinte metros para trás, é inadmissível. Estou tentando, praticamente há uma semana, marcar uma reunião com Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Desembargador Carvalho Neto, para tratar de centralização dos processos dessas execuções. Da mesma forma que o Sampaio Correa conseguiu fazer, estamos tentando fazer. E o Presidente do Tribunal está botando a maior dificuldade para fazer a reunião. Não estou entendendo, Deputado Arnaldo, qual é a dificuldade. Quer que os clubes de futebol vão à falência? Quer fechar? Avisa, tenha a hombridade, mas, caso contrário, receba. Nós estamos tentando uma solução para o futebol maranhense. Ninguém sabe a dificuldade de, todo dia, a gente buscar recurso de mil reais, quinhentos reais, pega uma doação de um, pega doação de outro, aporrinha um patrocinador, liga, tenta vender a marca, mostrar a coisa, estimular a torcida, fazer o sócio torcedor, e para todo lado é penhora. Já existe uma lei que baliza o entendimento, a lei da SAF. Por que o Moto Club não fez ainda? Porque precisa ter três ano de prestação de contas para fazer e nós quando recebemos o Moto Club, não tinha uma conta, não recebi prestação de contas dos meus antecessores. Então tem que fazer os dois anos e deixar, depois, mais um ano para poder transformar e restringir a 20% das receitas essas penhoras. Um verdadeiro absurdo jurídico, um desrespeito com o esporte, um desrespeito com as torcidas. E o TRT tem que ter razoabilidade. A magistratura precisa entender que a CLT na aplicação do esporte tem singularidades. Nós não somos uma empresa que conseguimos vender determinado produto. Nós não somos uma empresa que consegue viver de propaganda. Time de futebol vive de renda, de sócio torcedor e de patrocínio, que neste Maranhão é a maior dificuldade, seja estatal, seja de ordem privada. A todos que nos ajudam nosso muito obrigado, mas as dificuldades são intensas. Mas aí acordo com a boa notícia: o cartorário lá de Caxias, que tinha acumulado cartório de Aldeias Altas, o notário, já foi retirado ontem à noite, do cartório de Aldeias Altas, que ele estava como interventor. Estão dizendo que o que está lá agora que colocaram é indicado dele, mas eu estou averiguando primeiro. Então, desde já, que meus parabéns ao corregedor desembargador Froz, por ter retirado esse sujeito da serventia de Aldeias Altas, que já estava começando o mesmo modus operandi do que em Caxias. Não vamos descansar! Ontem, recebi ligação de vários membros do Tribunal de Justiça do Maranhão, parabenizando pelas denúncias, dizendo que o que está acontecendo é uma verdadeira safadeza. Esse senhor precisa ser retirado em nome da probidade administrativa. Receber lotes, só o fato de propor receber lotes de terra como pagamento por custas e emolumentos já é ilegal e motivo para sair, sair da serventia. Então, fica o nosso registro, pedimos à Corregedoria que continue atuando nos processos, claro, que garantindo o direito de defesa, mas esse caso aí já passou do limite da defesa. A gente já sente que está havendo aí, não estou direcionando para o corregedor, mas externamente há um sistema de proteção, infelizmente. Outra situação que me ligaram ontem, me mandaram, algumas policiais femininas sobre o desconforto em relação a algumas instruções normativas e recomendações do Ministério Público, em relação à revista de pessoas, de mulheres trans. Algumas não se sentem bem, não se sentem confortáveis, boa parte não se sente confortável em fazer a revista. A Promotoria emitiu uma recomendação, a promotora de Rosário, entrei em contato com o procurador-geral, doutor Nicolau, me encaminhou para o doutor Zé Márcio...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Deputado Dr. Yglésio, V.Exa. conclua, nós temos mais dois inscritos aqui.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Maravilha. Então, entrei em contato com o Dr. Zé Márcio. Eu coloquei os argumentos, as PMs femininas não foram escutadas nesse processo, e precisam ser escutadas. Não pode ser uma ordem vertical, apenas uma recomendação de quem não faz a revista. Então, isso precisa ser colocado, a discussão é válida, é necessária em defesa do direito da policial feminina, que sabe que já atravessa várias dificuldades na corporação. Já teve situações aqui em que PMS femininas por conta de vídeo em Tik Tok, receberam aí responderam processo administrativo- disciplinar, verdadeiro absurdo, foi defendido nessa tribuna e da mesma forma não pode ser feito como está sendo feito, não pode impor sem ter uma discussão ampla com essas PMs, esse tipo de medida.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Concedo a palavra ao deputado Wellington do Curso, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, internautas, galeria, imprensa, todos que acompanham a TV Assembleia. O Deputado Yglésio traz um tema muito importante com relação aos policiais militares. Nós recebemos também essa denúncia. E eu chamo atenção para o documento, Deputado Yglésio, que relata no item 1.1: "Em se tratando de pessoal transexual e travestis, a busca deve ser feita por uma profissional de segurança que seja mulher, para garantir o respeito e a dignidade da pessoa". Aí fala de dignidade e respeito ao fazer revista de uma pessoa trans, mas, ao mesmo tempo, não trata do respeito e da dignidade da policial militar, da policial feminina. Então, é um tema de suma importância. Já entramos em contato com a Coronel Augusta, com a Coronel Edilene, estamos entrando em contato com a Polícia Militar para ter um posicionamento. Esta Casa também já se posiciona para que tenhamos um amplo debate, porque não pode simplesmente chegar, determinar e causar um constrangimento para nossos policiais militares. Você imagina a policial militar, durante a abordagem, vai fazer uma revista em um transexual e se sente desconfortável. Então, nós precisamos ter essa temática amplamente discutida para que não sejamos taxados de homofóbicos, para que não sejamos taxados contra a Polícia Militar. Pelo contrário, um tema amplo que precisa ser discutido com o Ministério Público, com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão. É um tema de suma importância em defesa das policiais militares. Aqui na Assembleia, nós defendemos os policiais militares, os praças oficiais e agora estamos fazendo essa defesa também das policiais femininas. Então, nós precisamos rever esse posicionamento do Ministério Público com relação à revista de transexuais por policiais femininas. Então, é tema muito importante, um tema muito polêmico que precisa ser tratado com seriedade e responsabilidade. Discussão pela Secretaria de Segurança Pública e pela Polícia Militar, pelo Ministério Público do Estado do Maranhão. A Assembleia Legislativa, neste momento, se coloca também à disposição e, principalmente, em defesa das policiais militares do estado do Maranhão. Senhor presidente, outro tema que abordamos, na manhã de hoje, são os maus-tratos aos animais. Nós recebemos várias denúncias, mais de 30 pessoas mandaram vídeos do cidadão arrastando um cachorro com a moto nas ruas na cidade de Santa Inês. Já acionando Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública para que possa identificar, por meio da captação da moto, e levar a investigação a sério. Maus-tratos aos animais é crime. Nós somos defensores dos animais. É um absurdo! É uma cena estarrecedora! Márcia, Marcinha, não sei se você já viu, mas é uma cena horrível do cachorro sendo arrastado pelas ruas de Santa Inês. Então, estamos adotando as devidas providências junto à Secretaria de Segurança Pública e junto ao Ministério Público para que adote as providências e os malfeitores sejam punidos de acordo com a lei. A população precisa compreender que os animais não falam, mas têm direitos. Os animais não falam, mas têm direitos. Respeito aos animais. Senhora presidente, senhor presidente, no tempo que me resta ainda... Ontem, tivemos uma reunião na Comissão de Educação, recebemos o Secretário Adjunto da Educação, Anderson Lindoso, tratando sobre a greve dos professores. Logo depois, fomos recepcionar os professores que estavam acampados, manifestando em frente à Assembleia Legislativa de forma pacífica. Nós nos reunimos com 7 membros do sindicato, indicados pelos professores, na reunião presencial com o Presidente da Comissão de Educação, Deputado Ricardo Arruda, com o Vice-presidente desta Casa, Deputado Rodrigo Lago, com a presença também do Deputado Júlio Mendonça e do Deputado Marreca. Tratamos dessa situação hoje, já temos mais de 22 dias de greve dos professores. Houve uma contraproposta de onze por cento dividido em duas vezes, primeira parcela retroativa a janeiro e a segunda parcela em julho, e as garantias financeiras para os professores. Os professores vão analisar essa proposta amanhã em plenárias em todo o estado do Maranhão e até sábado teremos uma definição. Nós estamos na luta em defesa dos professores. Ficamos triste na manhã de ontem, porque nem todos tiveram acesso à Assembleia Legislativa do Estado de Maranhão. É a Casa do Povo. Nós já estamos, inclusive, tratando desse tema com a Presidência, com a Mesa, para que a Casa possa ser reaberta, assim, para a imprensa, para a população voltar a lotar as nossas galerias, afinal de contas aqui é a Casa do Povo. Somos representantes do povo, e o povo precisa acompanhar as nossas atividades na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Nosso respeito aos professores que estão em greve na luta pelos seus direitos. Nós, inclusive, apresentamos, logo no início do mandato, a solicitação do reajuste de 14.95 e, logo depois, solicitamos a implantação do piso de R$ 4.425,025. Senhor Presidente, tem mais alguém inscrito? Senhor Presidente, por gentileza, me dê só mais trinta segundos só para tratar de um assunto que eu estava programado, se puder.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Um minuto para Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Muito obrigado, muito obrigado. Senhor Presidente, trago também a manifestação da população da região de Santa Inês, de Bom Jardim, de Zé Doca da situação precária em que se encontra a rodovia BR-316, principalmente naquele trecho na cidade de Bom Jardim. Já estamos oficiando o DNIT, o Governo Federal por meio do DNIT, para que adote as devidas providências e explicação de como é que está aquela situação, se há possibilidade de reforma, possibilidade de tapa buraco, como está aquela situação, porque a população não aguenta mais tanta humilhação na BR- 316, naquele trecho próximo à cidade de Bom Jardim. Assim como cobramos do Governo do Estado, nós cobramos também do Governo Federal e cobramos também da Prefeitura de São Luís e das prefeituras quando necessário. Nós fazemos da forma correta. Nós cobramos devidamente todos os entes, seja do Governo Federal, seja do Governo Estadual, seja da Prefeitura de São Luís ou de outras prefeituras. A nossa luta em defesa da recuperação asfáltica da BR- 316, principalmente nas proximidades da cidade de Bom Jardim. É o que eu tinha para o momento, obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Concedo a palavra ao Deputado Florêncio Neto, por 5 minutos sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente em exercício Deputado Neto Evangelista, senhores deputados, imprensa, senhores e senhoras que nos acompanham pela TV Assembleia. Venho a essa tribuna, Senhor Presidente, fazer alguns comunicados. O primeiro é registrar aqui uma moção de pesar pelo falecimento do amigo Neto Turismo, lá da cidade de Bacabal, trabalhador, trabalhava no ramo de transportes, carregando pessoas e mercadorias até a cidade de Teresina. Infelizmente, ontem, sofreu um acidente fatal. O Neto, que é irmão do ex-vereador Erivelto Martins, que hoje é Secretário de Esportes lá no município de Bacabal, infelizmente, ontem, nos deixou. E eu quero, nesse momento, me solidarizar com toda a família, que há muito tempo são amigos meus. Infelizmente, não pude estar lá, porque ainda estou me recuperando de uma virose que tive. Infelizmente, não pude abraçá-los, mas deixo aqui registrada através da tribuna dessa Assembleia a minha solidariedade a todos aqueles amigos pela perda muito precoce do nosso amigo Neto Turismo. Senhor Presidente, eu trago aqui hoje a essa tribuna também uma mensagem que está sendo me repassada pelos meus amigos da

região do Arame, de Marajá do Sena, de Paulo Ramos, de Itaipava, acerca da necessidade da gente ter uma atenção especial por aquelas MAs que fazem ligação com aqueles municípios. Um aumento das chuvas, o volume de chuvas caindo e incidindo muito forte em todo o Maranhão, nós temos o problema da enchente que tem machucado muito a todos nós, mas nós também temos a dificuldade de circulação de pessoas por conta do estado de conservação dessas MAs. O meu amigo, líder, vice-prefeito da cidade de Arame, Daniel do Comércio, tem me procurado muito para que a gente interceda pela recuperação da MA-008, que liga Arame a Paulo Ramos. E aí eu também cito o meu amigo vereador William, de Marajá do Sena, que tem me feito esse pleito para que seja rapidamente recuperado e que a gente possa conseguir fazer o vai e vem, o ir e vir, garantir esse direito, que é fundamental ao cidadão .E também o transporte de mercadorias, o transporte de cargas e a gente possa facilitar a vida dessas pessoas. O meu amigo Daniel do Comércio também me fez uma solicitação e eu apresento hoje a essa Assembleia, apresento essas duas indicações também da recuperação da MA-379, que liga a cidade do Arame até Itaipava do Grajaú, é outra MA muito importante também e que eu peço aqui uma atenção especial do nosso secretário Aparício Bandeira e do nosso governador Carlos Brandão, que tem grande sensibilidade. Mas, Senhor Presidente, eu também não posso de deixar de ocupar esse Pequeno Expediente, hoje, assim como muitos colegas já o fizeram aqui, para tratar sobre as enchentes em todo o Maranhão. O volume de água dos rios tem subido muito, nos últimos dias, nós temos aí várias cidades já em estado de emergência, nós temos aí cidades realmente arrasadas, eu vou citar Trizidela do Vale, vou citar Pedreiras, a minha querida cidade de Bacabal, ela começa a já ter desabrigados, deputado Aluízio, nós temos nos últimos dois dias o nível do Rio Mearim subiu muito na nossa cidade. É importante dizer que sempre que há essa cheia muito forte, em Trizidela e também Pedreiras, é inevitável que essa cheia chegue em Bacabal, com quatro, cinco, seis dias, e a gente espera ainda mais desabrigados. E aqui eu quero conclamar a todos aqueles que puderem ajudar, Bacabal tem três representantes, aqui nessa Assembleia, eu tenho certeza que todos, nenhum se furtará em participar desse momento de ajuda coletiva à nossa cidade, nós temos a sensibilidade do governador Carlos Brandão, que está fazendo um grande trabalho mobilizando o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil, mobilizando recursos, por meio das Sedes, para que chegue a essas cidades atingidas. E eu tenho certeza que esse trabalho tende a se efetivar e se concretizar cada vez mais, ali na nossa cidade. Eu, infelizmente não estive in loco ainda com os primeiros desabrigados, lá na minha cidade, porque começou essa semana, estava aqui na Assembleia e também acometido por uma forte virose, mas eu estou com os meus amigos lá vendo a situação de perto, no final de semana, estarei in loco, lá na cidade de Bacabal, colaborando com aquelas pessoas que nesse momento passa por tantas dificuldades. Quero aqui deixar uma mensagem para a minha cidade, um compromisso que faço daqui dessa tribuna com todos os meus amigos irmãos bacabalenses, para que eu possa levar uma ajuda efetiva para esses desabrigados que estão precisando nesse momento de tudo um pouco, precisando do seu alimento, precisando de água potável, só para concluir, Presidente Neto, precisando de água potável, precisando de auxílio de caminhão para fazer o transporte dos seus pertences de casa até os abrigos. Eu quero me comprometer com os meus irmãos bacabalenses de fazer a doação do meu salário integral deste mês para que seja todo utilizado para prestar esse serviço, essa ajuda, essa assessoria a essas pessoas que mais precisam. No final de semana, já estarei lá, vou disponibilizar todos os comprovantes do que a gente for adquirir com esse recurso do salário deste mês do Deputado Florêncio Neto. É uma forma da gente mostrar não só solidariedade, mas, principalmente, ação. Eu acho que é ação que as pessoas esperam deste Parlamento, que tem se tornado, cada vez mais, visível por não apenas falar, mas também agir. Então, fica aqui o meu compromisso. Neste final de semana, estarei lá pertinho dessas pessoas fazendo a utilização desses recursos para aquelas necessidades mais iminentes, mais fortes e que mais têm machucado a nossa população. Agradeço, Senhor Presidente, o tempo que V. Ex.ª me concedeu a mais e quero, mais uma vez, agradecer a todos os senhores e senhoras.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Não há mais oradores inscritos no Pequeno Expediente. Passaremos para a Ordem do Dia. Há quórum para deliberação. Presença de 26 deputados.

**IV – ORDEM DO DIA.**

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Projeto de lei em discussão e votação em primeiro turno, em regime de prioridade. Projeto de Lei nº 45/2023, de autoria do Poder Executivo, (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao segundo turno. Requerimentos à deliberação do Plenário. Requerimento n.º 89/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimentos n.º 90 e n.º 93, de autoria dos Deputados Carlos Lula e Júlio Mendonça (lê). Em discussão. Em votação. O Deputado Carlos Lula está presente. O Deputado Júlio não está. Entretanto, os requerimentos tratam da mesma matéria. Com a presença do Deputado Carlos Lula, nós vamos à votação. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Peço às lideranças, Deputado Eric, Deputado Florêncio Neto, para fazerem a indicação para os membros da comissão na proporcionalidade dos seus blocos, da Comissão Especial Temporária, para acompanhar os conflitos no município de São Benedito do Rio Preto. Pode encaminhar à Mesa, articular com o seu bloco e encaminhar à Mesa. Requerimento nº 91/2023, de autoria do Deputado Guilherme Paz (lê). Peço ao autor autorização para subscrição deste requerimento. Se o autor assim permitir, eu peço à Mesa que inclua a nossa subscrição. Em discussão. Em votação. Os senhores Deputados, que aprovam permaneça como estão. Aprovado. Requerimento nº 94, de autoria da Deputada Janaína Ramos (lê). Em discussão. Em votação. Os senhores Deputados, que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 95/2023, de autoria da Deputada Fabiana Vilar (lê). Em discussão. A Deputada Fabiana não está presente. Fica transferido. Obrigado, Segundo Secretário. Fica transferido o requerimento da Deputada Fabiana para a próxima sessão em virtude da ausência da autora. Encerrada a Ordem do Dia. No Grande Expediente, no primeiro tempo, não há oradores inscritos. Tempos dos Partidos. Tempo dos Blocos Parlamentares. Bloco parlamentar Unidos pelo Maranhão, não há oradores inscritos. Bloco parlamentar União Democrática, Deputado Eric. Não há oradores inscritos?

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Não há oradores.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Bloco parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Florêncio Neto.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Deputado Aluízio não fará uso do tempo do Bloco, Deputado. Apenas o Deputado Dr. Yglésio, por 5 minutos, solicitou, Deputado Presidente Neto.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Deputado Dr. Yglésio, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. O líder do Bloco de V. Exa. informa que V.Exa. requisitou 5 minutos, então, 5 minutos para V.Exa.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Presidente, eu estou numa semana wellingtoniana hoje. Meu companheiro e amigo Deputado Welington, está me servindo de fonte de inspiração essa semana. Seguindo a temática aqui, Presidente, porque é necessário falar. Eu acho que essa questão da greve dos professores, com todo o respeito a todos os professores, obviamente, já passou dos limites aqui no Maranhão em termos de negociação. Me soa com estranheza, no ano em que o presidente Bolsonaro fez um reajuste do piso, em torno de 33%, quando governador era o Flávio Dino e tinha o PCdoB comandando o sindicato, SINPROESSEMA, e tinha a diretoria do PCdoB, diretoria do SINPROESSEMA, alguns ali, alguns nas relações dentro de cargos da estrutura governamental, foram aceitos 8%; 4% mais 4%, em duas parcelas. Quando era 33%. Agora

que está sendo 14 e pouco, o governador já espremeu, espremeu dentro da realidade fiscal do Estado, dentro da queda do ICMS, que são dados públicos, o SINPROESSEMA e seus representantes podem consultar o Portal da Transparência da SEFAZ, vão ver lá como os dados de arrecadação os números pioraram bastante. E aí, não aceita uma proposta que é só três e pouquinho por cento inferior em duas parcelas já para esse ano, inclusive, retroativo a janeiro. Então, assim, me parece muito mais um caso de politicagem, e eu vou dizer, os professores, com todo o respeito, sou professor também, nesse momento começam, por conta do seu sindicato, a perder a razão perante à sociedade. Porque não tem como, quando era 33%, pegaram 8%, quando está sendo quase 15%, não aceitam 11%? Estranho. E olha que ali nós estávamos tratando de ICMS de quase 30%, 30,5% na gasolina. Normalmente, o que acontece quando alguém fala aqui dessa classe sagrada do SINPROESSEMA? Eu já sei qual que é o roteiro: daqui a pouquinho a notinha de repúdio, mas olha, quatro anos já, couro grosso, couro grossão, já. Então, o couro já está grosso e as pessoas vão lá de maneira direcionada na minha rede social me marcar, tentar me constranger, mas não tem como explicar. É politicagem, eu peço até, pelo amor de Deus, vamos voltar para sala de aula porque as crianças. Na verdade, os jovens porque a gente está tratando de ensino médio, principalmente responsabilidade do estado, né? Esses jovens, esses jovens, pelo amor de Deus, por eles, vocês precisam retornar para sala de aula os impactos educacionais são grandes. Se dissesse, olha: "A GAM não incorpora na aposentadoria". Tudo bem. Mas já tem três decisões judiciais que mostram que incorpora, portanto faz sim parte do piso. Tem lá decisões várias. Isso já está definido. Isso aqui não é ser contra. Se quer fazer uma coisa, vamos sentar rediscutir a Lei Estadual para ver o que tem que ir como vencimento e aí o que é GAM, o que é que são o cálculo das outras gratificações, mas não dá é para aluno ficar fora de sala de aula tanto tempo por politicagem. SINPROESEMMA está agindo com politicagem, sim. Quando era trinta e três com Flávio Dino e PCdoB mandando no estado, era esse percentual, oito por cento resolveu, porque tinha gente lá na diretoria no estado, mamando. Agora como não tem, o Brandão tirou. Está essa maior dificuldade. A história, a gente já sabe. Então, não tenho medo de reprimenda, de segmento. Tenho consideração é com os alunos que tão sofrendo, com os pais que ficam ansiosos com seus filhos, está certo? E isso que tem que ser colocado, meu papel aqui não é fazer defesa classista, porque, até enquanto médico, eu nunca subi aqui à tribuna para defender coisa errada, quando o colega fez. Subo para defender quando o salário está atrasado, quando o médico é destratado, mas não sou um deputado corporativista, graças a Deus, de forma alguma. Outra situação que eu não poderia deixar de falar, eu já peço ao meu querido presidente, tendo em vista que há ainda um tempo, gostaria de pedir mais três minutos ao nosso líder, por favor, se ele aqui estiver para fazer uma...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Peço que a Mesa abra o tempo completo do bloco a V. Ex.ª.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Agradeço demais a generosidade de V. Ex.ª. Chega a me abrilhantar os olhos. Que seja a última sirene que escute hoje. Muito obrigado. Então, a segunda parte do pronunciamento é em relação ao que acontece em termos de incoerência do ex-governador do estado e agora ministro da Justiça, Flávio Dino. Gente do céu, veja só: governo federal teve o incidente em 8 de janeiro, eles estão se pelando de medo da tal da CPMI. Lula moveu céus e terras, e não conseguiu. Vai ser agora no início, na primeira quinzena de abril, a instalação dos trabalhos. Nem seu Rodrigo Pacheco conseguiu segurar. O ministro correu para decretar uma intervenção federal e colocar o seu assistente-mor para ser interventor federal, praticamente governador do Distrito Federal, um mês. Teve um boato de que mudou até o domicílio eleitoral com pretensões já, Deputado Arnaldo, de sair candidato no Distrito Federal. Chega a ser até engraçado. Nunca conseguiu se eleger vereador, aí vai tentar ser governador do Distrito Federal. Mas vamos lá: o Flávio Dino foi rápido na decretação da intervenção federal na decretação da intervenção federal no DF e agora, que tem a companheira Fátima, no Rio Grande do Norte, onde tem mais de 300 ataques das facções no estado, em 49 cidades diferentes, não tem intervenção. Vão falar em investimentos em segurança, envio de 100 policiais da Força Nacional, 100 agentes da Força Nacional para ajudar, ou seja, o governador do Distrito Federal, que era do partido e já tinha relação política com o ex-presidente Bolsonaro, arrancaram rápido, tiraram o secretário de Segurança. Entre o pedido da prisão do secretário de Segurança, ex-ministro da Justiça, 23 e 28 até o final do dia, o Alexandre de Moraes, em 38 minutos, deu uma decisão de 9 laudas. Olha, nem um Chat GPT 4, que é uma ferramenta de inteligência artificial, dá uma decisão dessas, hoje em dia, com tantos fundamentos em 38 minutos, ou seja, é um grandioso combinado. Flávio Dino precisa ser investigado e essa CPMI vai mostrar o quão enorme é o rol de irregularidades e arbitrariedades. Está agora processando deputado federal por uso de tribuna, dizendo-se caluniado. Gente, ele foi para o Complexo da Maré, para Nova Holanda, sem aparato policial, com 2 carrinhos. Está provado e comprovado que o Bope só entra lá de caveirão. Beijou a mão sim dos líderes das facções. Tem interlocução entre o governo Lula, o Ministério da Justiça e a criminalidade. E não é calúnia! Isso é constatação óbvia. A polícia tem medo de entrar lá. Quem já assistiu ao filme Tropa de Elite veio e viu uma cena muito parecida. Foi fazer uma reunião com aquelas associações de militante de esquerda, engomadinho de esquerda caviar, em conluio com quem? Com o "beija mão" do tráfico, do narcotráfico das facções. Peço ao Ministro que é que aplique, também, o artigo 53 da Constituição, que rasgue e me meta um processo por falar isso aqui na tribuna. Porque eles estão achando que deputado agora tem que ter medo de subir aqui na tribuna e dizer o que tem que ser dito. Eu não tenho. Eu não tenho medo de você, Flávio Dino. Nunca tive. Você tentou tirar a minha eleição, não conseguiu e não vai conseguir novamente. Portanto não poderia deixar de relatar isso e, além de tudo, mostrar como é o tempo, Deputado Neto Evangelista, meu Presidente e meu Diretor-Geral da Mesa, como as coisas são. Em 2019, o Deputado Adelmo colocou uma lei que estabelece diretrizes sobre a obrigatoriedade no âmbito do Estado de realização de treinamento e apresentação de plano de evacuação de clínicas, hospitais das redes públicas e particular, de imóveis comerciais e residenciais do Estado do Maranhão nos casos que especifica. Isso aqui poderia ter sido uma coisa grandiosa para evitar essa catástrofe que aconteceu no Shopping Rio Anil. Sabe o que Flávio Dino fez? Ele vetou total o processo, porque ele enxergou uma inconstitucionalidade. Porque se tivesse de partir, teria que partir dele. Ele poderia ter feito, se ele alegou vício de iniciativa, mas como ele nunca age preventivamente... Ele só age depois na tentativa de ter mídia, como agora, como aconteceu de um Presidente da República dar uma entrevista dizendo que só ia estar satisfeito, quando "..." o ministro Sérgio Mouro - quando "..." o ministro Sérgio Moro. Ele tirou da cartola disse que uma salvadora ação da Polícia Federal para impedir o atentado ao Sérgio Moro, para tentar capitalizar, porque é isso que ele faz o tempo todo. Lamentavelmente, nós temos um pirotécnico no Ministério da Justiça e não um verdadeiro gestor da defesa da democracia, da legalidade, do patrimônio público e das Instituições. E me processe, Flávio Dino. Eu estou aqui na tribuna, estou esperando.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Expediente Final. Não há oradores inscritos. Farei aqui a leitura da Ordem do Dia da próxima Sessão. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia, da Sessão Ordinária de terça-feira, dia 28 de março de 2023, as seguintes proposições: Medida Provisória n.º 400, de autoria do Poder Executivo (lê). Projeto de Lei em segundo turno: Projeto de Lei nº 47/ 2023, de autoria da Deputada Solange Almeida (lê). Projetos de Resolução em segundo turno: Projeto de Resolução nº 06, de autoria do Deputado Ricardo Arruda (lê). Salvo engano, esta é a Ministra. Não é? Essa medalha à senhora Sônia Bonni de Souza Silva Santos, é a ministra Sonia Guajajara. Projeto de Resolução nº 9/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e os requerimentos, requerimento nº96/2023, de autoria do deputado Cláudio Cunha, solicitando que seja submetida

à deliberação do Plenário, o parecer 48, referente ao projeto de lei nº 20/2023, de sua autoria, oriundo da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. Requerimento nº 98, de autoria do deputado Rodrigo Lago, solicitando que seja autorizada, no mês de março de 2023, a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário do primeiro ano de fundação da "UNIVIMAR" União dos Vice-Prefeitos e Vice-Prefeitas do Maranhão. Ordem do Dia inclusa na sessão de terça-feira. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e dois de março de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rodrigo Lago.
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fernando Braide.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Aluízio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior França, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael Leitoa, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Senhores(as) Deputados(as): Glalbert Cutrim, Iracema Vale e Roberto Costa (em missão institucional) e Mical Damasceno. O Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinou a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. Inscritos no Pequeno Expediente, ouviu-se os Senhores Deputados Wellington do Curso, Zé Inácio, Ricardo Arruda, Juscelino Marreca, Júlio Mendonça e Cláudio Cunha. Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em discussão e votação Requerimento nº 088/2023, de autoria do Deputado Rildo Amaral, solicitando que seja enviada mensagem de louvor e aplausos ao Senhor José Bastos de Mesquita, Diretor Sócio Executivo da Empresa Hotbel Distribuidora, por sua sensibilidade em apoiar o esporte, cultura e as ações sociais em Imperatriz e diversas outras cidades do Estado e Requerimento nº 092/2023, de autoria do Deputado Rafael Leitoa, solicitando que seja discutido e votado em regime de urgência, o Projeto de Lei n°060/2023, de autoria do Poder Executivo. Os citados requerimentos foram aprovados, assim como, por força de acordo das lideranças, foi votado e aprovado na presente Ordem do Dia, em regime de urgência, o Projeto de Lei n°060/2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a isenção permanente e incondicionada do imposto de transmissão causa mortis e doação, que tenha como fator gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, cujas operações decorram da aplicação de recursos a que se referem os incisos I a IV do Caput do Artigo 6º da Medida Provisória nº 1162, de 14 de fevereiro de 2023, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Controle, este projeto foi aprovado e encaminhado à sanção governamental. No primeiro horário do Grande Expediente falou o Deputado Doutor Yglésio, que falou também pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, segui pelo Deputado Zé Inácio que falou no tempo deste Bloco Parlamentar. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, as seguintes proposições: Requerimentos nº 090 e 093/2023, dos Deputados Carlos Lula e Júlio Mendonça; Requerimento nº 091/2023, de autoria do Deputado Guilherme Paz; 094/2023, da Deputada Janaina Ramos e 095/2023, de autoria da Deputada Fabiana Vilar. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em vinte e dois de março de dois mil e vinte três. Deputado Rodrigo Lago – Presidente, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Fernando Braide - Segundo Secretário, em exercício

## R E S E N H A

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS, REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023 ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS NA SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIN " DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:
Solange Almeida – Presidente, em exercício
Dr. Yglésio
Wellington do Curso
Janaína Ramos
Ricardo Arruda

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA
PARECER Nº 001/2023 - Emitido ao Projeto de Lei nº 012/2023, que Proíbe a exposição e comercialização de produtos" similares" junto aos produtos originais tradicionalmente conhecidos em mercados, supermercados, hipermercados, centros de compras e demais estabelecimentos comerciais varejistas localizados no Estado do Maranhão.
AUTORIA: Deputado Dr. Yglésio
RELATOR: Deputado Ricardo Arruda
DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 002/2023 - Emitido ao Projeto de Lei nº 014/2023, que Institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância no Estado do Maranhão, e dá outras providências.
AUTORIA: Deputado Carlos Lula
RELATOR: Deputado Dr. Yglésio
DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 003/2023 - Emitido ao Projeto de Lei nº 037/2023, que Dispõe sobre a autorização para criação do Programa Estadual de Orientação, Apoio e Atendimento aos cuidadores e cuidador familiar não remunerado da pessoa em situação de dependência, no âmbito do Estado do Maranhão.
AUTORIA: Deputada Andreia Rezende
RELATORA: Deputada Solange Almeida
DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

PARECER Nº 004/2023 - Emitido ao Projeto de Lei nº 042/2023, que Estabelece diretrizes para a criação do "Protocolo Não se Cale" de enfrentamento e apoio às mulheres e meninas, vítimas de violência sexual ou assédio em estabelecimentos de lazer no âmbito do Estado do Maranhão dá outras providências.
AUTORIA: Deputado Carlos Lula e Deputada Daniella
RELATORA: Deputada Janaína Ramos
DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

PARECER Nº 005/2023 - Emitido ao Projeto de Lei nº 477/2022,

que "Dispõe sobre as normas de concessão e utilização do Cordão de Girassol como Símbolo de Identificação das Pessoas com Deficiências Oculares no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências'.

AUTORIA: Deputado Dr. Yglésio

RELATORA: Deputada Solange Almeida

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de março de 2023. Silvana Roberta Amaral Almeida - Secretária da Comissão

**R E S E N H A**

**RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA AOS VINTE DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:**
**FRANCISCO NAGIB – Presidente**
**CLAUDIA COUTINHO – Vice-Presidente**
JÚLIO MENDONÇA
**FERNANDO BRAIDE**

**PAUTA DA REUNIÃO:**

**PARECER Nº 001/2023 – Emitido ao Projeto de Lei nº 044/2023, de autoria do Senhor Deputado Fernando Braide, Que cria o Programa Estadual de Geração de Emprego e Renda e dá outras providências.**

**AUTORIA: Deputado FERNANDO BRAIDE**

**RELATORIA: Deputado JÚLIO MENDONÇA**

**DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do Voto do Relator.**

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de março de 2023. LUCIA MARIA OLIVEIRA FURTADO LOPES - Secretária da Comissão**

---

**APOSTILA**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 18/2022**. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E EMPRESA TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho n.º 2023NE000383, de 16/02/2023, no valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada, referente ao saldo do contrato para o exercício 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101– Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031– Ação Legislativa. Programa: 0318 – Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.39.26– Reparos, manutenção e conservação de móveis e instalações de equipamentos em geral. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (manutenção). Fonte de recursos: 1.5.00.101000- Recursos Não Vinculados de Impostos- Fonte 1500.1010000; Histórico: Objeto: serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva de bebedouros do tipo garrafão de 20L para este Poder. Informações Complementares: valor empenhado na totalidade para o exercício referente ao saldo de contrato. **BASE LEGAL**: art. 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0482/2023-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023. **ASSINATURA**: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís – MA, 23 de março de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**APOSTILA**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**RESENHA DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 030/2018-AL**. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA AMPF MARÃO (AGÊNCIA VIRTUAL) ME. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho n.º 2023NE000259, de 31/01/2023, no valor de R$ 90.790,25 (noventa mil, setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) para fazer face às despesas inerentes a este Contrato, durante o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Natureza de Despesas: 33.90.40.21 – Serviços Técnicos Profissionais de TIC- PJ; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000010 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Informática); Fonte de recursos: 1.5.00.101000- Recursos Não Vinculados de Impostos- Fonte 1500.1010000; Histórico: Objeto: Serviços de web design e web development desenvolvimento e criação de novos layouts; Instrumento Legal: 6º TA-CT 30/2018; Vigência: 05/12/2022 a 04/12/2023; Valor do Contrato: R$ 90.790,25; Gestor: Jéssica B. de Oliveira (DCS); Informações complementares: valor destinado a suprir a demanda do exercício de 2023. **BASE LEGAL**: Art. 65, §8° da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 3487/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023. **ASSINATURA**: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís – MA, 23 de março de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**APOSTILA**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**RESENHA DO SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2019**. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA-ME. **OBJETO:** emissão da Nota de Empenho n.º 2023NE000364 de 15/02/2023, no valor de R$ 486.785,46 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada, referente ao saldo do contrato para o exercício 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 – Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Natureza de Despesa: 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (manutenção); Fonte de recursos: 1.5.00.101000- Recursos Não Vinculados de Impostos- Fonte 1500.1010000; Histórico: Objeto: serviços de limpeza, conservação e higienização para o conjunto de edificações da ALEMA. Informações Complementares: valor referente a duas parcelas (janeiro e fevereiro) do contrato. **BASE LEGAL**: Art. 65, § 8° da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 0312/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023. **ASSINATURA**: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís – MA, 23 de março de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**P O R T A R I A Nº 425/2023**

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 354/2023-DA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO MAXIMILIANO MOTA TAVARES, matrícula nº 2806339 e CHRISTIANA BRAGA NUNES, matrícula nº 1658152, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto da Ata de Registro de Preços nº 004/2023 da empresa MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, cujo objeto refere-se ao registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços comuns de engenharia para eventuais demandas, visando atender as necessidades de serviços essenciais de manutenção predial, corretiva e preventiva, incluindo reparos, adequações e ampliações do conjunto de edificações da ALEMA do GRUPO 01 – MATERIAIS: CLIMATIZAÇÃO, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e Gestor Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de março de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

**P O R T A R I A Nº 426/2023**

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de su-as atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 354/2023-DA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores WELLINGTON ALVES DA COSTA RÊGO, matrícula nº 2812063 e FLAVIA CRISTINA SOUSA RÊGO, matrícula nº 97931, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respec-tivamente, como Gestor e Gestor Substituto da Ata de Registro de Preços nº 004/2023 da empresa MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, cujo objeto refere-se ao registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimen-to de materiais e serviços comuns de engenharia para eventuais demandas, visando atender as necessidades de serviços essenci-ais de manutenção predial, corretiva e preventiva, incluindo reparos, adequações e ampliações do conjunto de edificações da ALEMA do GRUPO 02 – MATERIAIS: DIVERSOS, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e Gestor Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARA-NHÃO, em São Luís, 20 de março de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

**P O R T A R I A Nº 427/2023**

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 354/2023-DA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores WELLINGTON ALVES DA COSTA RÊGO, matrícula nº 2812063 e FLAVIA CRISTINA SOUSA RÊGO, matrícula nº 97931, ambos lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto da Ata de Registro de Preços nº 004/2023 da empresa MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, cujo objeto refere-se ao registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços comuns de engenharia para eventuais demandas, visando atender as necessidades de serviços essenciais de manutenção predial, corretiva e preventiva, incluindo reparos, adequações e ampliações do conjunto de edificações da ALEMA do GRUPO 03 – MATERIAIS: AÇO, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e Gestor Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de março de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

**P O R T A R I A Nº 453/2023**

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo nº 1734/2023-AL,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA SANTIAGO DE ABREU, matrícula nº 2812568, lotada na Diretoria Geral, para substituir JESSICA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1646843, como Fiscal e a permanência do Fiscal Substituto, do Contrato nº 14/2022 – AL e seus aditivos, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a Empresa AC SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA LTDA, cujo o objeto refere-se a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de natureza continuada de gestão e guarda de documentos, livros e microfilmagens, visando atender sob demanda às necessidades da ALEMA, conforme determina o Art. 25 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de março de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

**P O R T A R I A Nº 454/2023**

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições prevista no art. 291, § 1º do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memorando nº 042/2023-DTI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores EURICO CLEMENTE VERAS NETO, matrícula nº 1657584 e CARLOS EDUARDO FERNANDES MACIEL, matrícula nº 1657006, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto da Ata de Registro de Preços nº 006/2022, com a empresa RV DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto refere-se a aquisição de suprimentos de Informática (Toners), a aquisição do objeto em questão se justifica em razão de atender às necessidades operacionais dos setores administrativos e a demanda por parte dos Deputados desta Casa Legislativa, conforme determina o Art. 20 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O Gestor e Gestor Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de março de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

**P O R T A R I A Nº 456/2023**

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1467/2023-AL.,

R E S O L V E:

COLOCAR o servidor ALESSANDRO MONTEIRO DA SILVA, Assistente Legislativo Administrativo, matrícula nº 1627538 deste Poder, à disposição para exercer cargo em comissão Adjunto de Políticas Públicas na Secretaria Estadual de Agricultura Familiar - SAF, com ônus ressarcido para esta Casa Legislativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de março de 2023. **Deputada IRACEMA VALE** - Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4405/2022-ALEMA**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Água Mineral sem gás, para a Assembleia Legislativa do Maranhão, conforme quantidade e especificações constantes neste Termo. **DATA DA ABERTURA: 05/04/2023 às 09h00min, horário de Brasília. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Compras.gov.br – **www.compras.gov.br**. Informações adicionais em **www.al.ma.leg.br** e **www.compras.gov.br** São Luís (MA), 22 de março de 2023. **Gabriel Manzano Dias Marques** Pregoeiro CPL/ALEMA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS

Ofício nº 289/2023-SAF/SES São Luís (MA), 17 de março de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
**DR. OTHELINO NOVA ALVES NETO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200
Nesta

**Assunto:** Comunicação de Transferência de Recurso Financeiro Fundo a Fundo.

Senhor Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Aline Ribeiro Duailibe Barros, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3° da Lei nº 9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art. 1º da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, o repasse da 9ª parcela no valor de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), através da Portaria/SES/MA nº 536/2022 para as Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias/MA, conforme discriminado abaixo:

| PORTARIA | OBJETO | DATA DA PUBLICAÇÃO | PARCELAS PAGAS |
|---|---|---|---|
| 536/2022 | Estabelece a Transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Caxias – MA, destinados ao custeio para ação de Assistência à Saúde da Maternidade Carmosina Coutinho (CNES: 2453665). | 29/04/2022 | 9ª |

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS
Assinatura válida para arquivo e pode ser verificada em: https://verifica.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência)

Av. Professor Carlos, S/N, Calhau, CEP 65076-820, São Luís/MA
Fone: (98) 3198-5546 / (98) 3198-5549

Ef CR nº 0225/202

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

**IRACEMA VALE**
Presidente

**RICARDO BARBOSA**
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**
Diretoria Geral da Mesa

**JACQUELINE BARROS HELUY**
Diretoria de Comunicação

**FLÁVIO FREIRE**
Núcleo de Suporte de Plenário

**VITTOR CUBA**
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

**a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
**b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
c) Medida da página em formato A4;
d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
e) Tipo de fonte: Times New Roman;
f) Tamanho da letra: 12;
g) Entrelinhas automático;
h) Excluir linhas em branco;
i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
**l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
**n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**